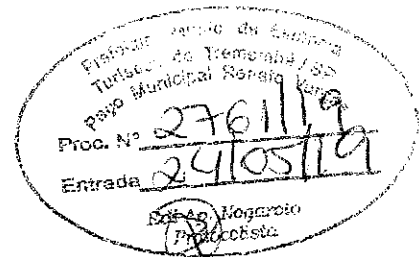


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MARCELO VAQUELI,  
SUBSCRITOR DO EDITAL, E ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA VÂNIA  
TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMEMBÉ – ESTADO DE SÃO PAULO.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-23/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2236/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.469.383/0001-53, estabelecida na Rua Juiz David Barrilli, nº 304 - 7º andar - Sala 701, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12246-200, Telefone: (12) 2139-2850 / Fax: (12) 2139-2878, e-mail: licitacoes@vitaebrazil.com.br, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sr. Ulysses Demétrio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 8.778.154-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 977.651.718-87, vem respeitosa e tempestivamente, **RATIFICANDO** a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** manifestada na Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrida no dia 16/05/2019, para apresentar as **RAZÕES DO RECURSO**, pelos motivos de fato e de direito que passa a aduzir:

## 1. DA TEMPESTIVIDADE:

O item 9.2 do Instrumento Convocatório prevê que “O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis, com a apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”.

A RECORRENTE manifestou imediata e motivadamente sua intenção de interposição de recurso, após declarada a vencedora, conforme consta da Ata da realização da sessão pública do pregão do dia 16/05/2019.

Como ainda iria ocorrer o teste de conformidade (demonstração) do sistema ofertado pela empresa vencedora, a Sra. Pregoeira determinou: “Com relação ao prazo para interposição do recurso quanto a fase de habilitação disposto no item 9.2 do edital, este será contado após o término do teste de conformidade, que será realizado 3ª feira dia 21/05/2019 às 09:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 701, centro, Tremembé/SP”.

A sessão de realização do teste de conformidade ocorreu no dia 21 p.p., conforme previsto, e assim, o prazo para a apresentação das razões do recurso termina em 24/05/2019, sexta-feira.

Desta forma, a apresentação das presentes Razões de Recurso é tempestiva, requerendo desde já sejam recebidas e acolhidas *in totum*.

## 2. PRELIMINARMENTE:

Da Nulidade da fase do Teste de Conformidade:

No dia 21/05/2019 foi realizada a sessão pública para o teste de conformidade do sistema ofertado pela empresa vencedora do certame, a ONET Sistemas e Tecnologia Ltda-EPP, conforme Ata de Sessão Pública lavrada e encartada aos autos do respectivo processo administrativo.

A realização da demonstração do sistema ofertado, para a finalidade de verificar a conformidade deste com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, é imprescindível para a identificação do produto ou serviço que de fato atenda às necessidades e expectativas da administração, eis que, além de regras e especificações que devem ser integralmente atendidas, há a obrigação da administração em zelar pela efetividade e economicidade, sem perder de vista a qualidade do produto ou serviço contratado.

No dia da realização do teste de conformidade, a representante credenciada da RECORRENTE, Srta. Amanda Machado Ferreira, por motivos pessoais não pode comparecer à referida sessão, o que demandou a necessidade de sua substituição.

Neste passo, o próprio SÓCIO da empresa ora RECORRENTE, o Sr. Ulysses Demétrio da Silva, compareceu pessoalmente na sessão pública de realização do teste de conformidade, identificando-se e solicitando à Sra. Pregoeira seu credenciamento para participar e manifestar-se na sessão, relatando os motivos.

Ocorreu que a Sra. Pregoeira sumariamente, e sem fundamentar sua decisão, rejeitou o pedido do REPRESENTANTE LEGAL e SÓCIO da empresa RECORRENTE, impedindo-o de participar ativamente da sessão pública, o que prejudicou direito garantido da empresa RECORRENTE e ocasionou prejuízos à defesa e à competitividade do certame.

Conforme exposto no item 3.3 desta peça recursal, a empresa vencedora ONET não demonstrou conformidade em diversos itens obrigatórios previstos para o teste de conformidade, o que, com a devida e ativa participação na sessão, o REPRESENTANTE LEGAL desta RECORRENTE poderia ter apontado tais falhas e omissões, bem como muitas outras, constatadas pelo mesmo, mas ignoradas pela Pregoeira e respectiva equipe de apoio.

A empresa RECORRENTE foi submetida a enorme desvantagem perante a empresa vencedora, já que, de forma indevida, foi afastada da ativa participação na sessão pública de teste de conformidade, não podendo exercer com plenitude o seu direito de defesa, diante de flagrante violação aos princípios da isonomia e da legalidade.

O edital não prevê a vedação de substituição de representante credenciado, nem tampouco impede que o próprio representante legal/sócio substitua um representante anteriormente credenciado, o que leva ao entendimento de que o RECORRENTE foi cerceada no direito de manifestar-se na sessão pública de teste de conformidade, prejudicando a competitividade do certame.

É certo que qualquer pessoa está sujeita a imprevistos, no âmbito pessoal ou profissional, seja por doença, mobilidade, intercorrências na família, demissão do emprego, afastamento, e outros, que podem afetar o cumprimento de tarefas e compromissos, e tais motivações devem ser consideradas no âmbito da participação nas licitações públicas, especialmente no caso de representantes credenciados, que são SUBSTITUÍVEIS à luz das normas legais vigentes.

A Sra. Pregoeira decidiu, repise-se, de forma infundada, pela negativa de participação como representante da RECORRENTE na sessão pública de teste de conformidade, do próprio SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL da empresa, o que viola os princípios da competitividade, da isonomia, da legalidade e do exercício da ampla defesa e do contraditório, devendo ser acatada a presente ARGUIÇÃO DE NULIDADE da Sessão Pública de realização do teste de conformidade realizado no dia 21/05/2019, o que fica desde já requerido.

### 3. DAS RAZÕES DO RECURSO – MÉRITO:

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé publicou edital de licitação, na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço global, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”, com data de abertura para dia 16/05/2019 às 09h00.

Aberta a sessão pública do Pregão Presencial, compareceram somente as empresas ONET Sistemas e Tecnologia Ltda EPP e SALUTE Gestão em Saúde e Comércio de Equipamentos Ltda, ora RECORRENTE.

Realizado o credenciamento, foram abertos os envelopes contendo a proposta de cada licitante, efetuando-se a ordenação pelo menor preço, tendo ficado em primeiro lugar a empresa ONET com proposta de R\$ 17.300,00, e em segundo a empresa ora RECORRENTE, com proposta de R\$ 30.250,35. Na etapa de lances a RECORRENTE declinou sem ofertar lance, diante da enorme diferença de valor com a primeira colocada, valor este que considera inexequível considerando os requisitos do objeto e a qualidade do software e serviços que tem a ofertar.

Declarada a empresa ONET vencedora da etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 contendo os documentos de habilitação da mesma, tendo sido constatada a falta do documento de declaração exigida no item 6.1.6 “a” do Edital, bem como a insuficiência de comprovação de capacidade e qualificação técnica exigida no item 6.1.5 e seus subitens do referido Edital.


Diante das irregularidades que ora motivam o presente Recurso, temos que a empresa ONET deveria ter sido DESCLASSIFICADA do certame, por não preencher os requisitos de habilitação exigidos, o que não foi observado pela Sra. Pregoeira, causando prejuízos à RECORRENTE, ao processo licitatório e à própria administração, já que estará exposta a possibilidade contratação de empresa incapaz de executar o objeto licitado.

### **3.1. Da falta de documento obrigatório para habilitação:**

Conforme relatado, ao proceder a abertura do envelope de habilitação da empresa ONET, vencedora da etapa competitiva do pregão, foi constatado pela Sra. Pregoeira a FALTA DA DECLARAÇÃO exigida no item 6.1.6 "a" do Edital:

#### **"6.1.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação de que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, na forma do item 3.1.2., "a", deste edital (modelo ANEXO IV);"

Após a constatação da falta da referida declaração no interior do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da empresa ONET, a Sra. Pregoeira solicitou que o representante da referida empresa redigisse a referida declaração de forma manual, naquele momento, para juntá-la aos demais documentos de habilitação que já constavam dentro do envelope. O representante da empresa ONET redigiu no mesmo momento uma singela declaração, no entanto, SEM O CONTEÚDO EXIGIDO no Edital para o item 6.1.6 "a" 

Importante ressaltar que esses fatos ocorridos na sessão pública do pregão, na presença de todos, não foram lançados na ATA de realização da sessão pela Sra. Pregoeira, embora a representante credenciada da RECORRENTE o tenha solicitado.

Daí se flagra que a Sra. Pregoeira recebeu o documento de declaração, redigido naquele momento pelo representante da ONET, com teor diverso do exigido no edital (6.1.6 "a") e aceitou-o como válido.

Ao considerar válida uma declaração com conteúdo diverso do exigido, constata-se um claro favorecimento à empresa ONET no processo do Pregão Presencial, o que não pode ser admitido em qualquer hipótese, devendo a referida empresa ser **DECLASSIFICADA**, por não atender os requisitos de habilitação, notadamente pela falta de declaração obrigatória.

Conforme se pode verificar às fls. dos autos, a declaração lavrada naquela ocasião para suprir a falta do documento de habilitação NÃO POSSUI declarado que a empresa não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, conforme exigência expressa no item 6.1.6 "a" do Edital.

Assim, não havendo o teor exigido para a declaração, a mesma não tem o efeito de atendimento do item 6.1.6 "a", e não pode ser aceita para tal finalidade, devendo por tal motivo ser **PROVIDO** o presente recurso, para desabilitar e conseqüentemente **DECLASSIFICAR** a empresa ONET do certame, o que fica desde já requerido.

### **3.2. Da Insuficiência de Comprovação de Capacidade Técnica:**

O Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2019 prevê a obrigatoriedade de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, sendo esta uma condição irreduzível para qualificação técnica das empresas proponentes:

#### **"6.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

b) Cada atestado deve conter: I) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail); II) Local e data de emissão; III) Nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações.

c) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, **com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total do objeto da presente licitação.**"

A empresa ONET, vencedora do certame, apresentou 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence – SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, conforme consta dos autos do processo administrativo do Pregão Presencial em referência, o qual resta IMPUGNADO, pelos motivos a seguir expostos.

### 3.2.1. Da inconsistência do atestado apresentado:

Antes de se discutir o teor do referido atestado de capacidade técnica, importante ARGUIR a NULIDADE do referido documento, tendo em vista que, em consulta ao portal/site de acesso à informação da referida entidade (<http://hmdrjcf.spdmafiliadas.org.br/acesso-a-informacao-hmdrjcf/>), explorando todos os links e páginas disponíveis, não foi possível constatar nenhuma relação entre a entidade emissora do referido atestado e a empresa ONET, pelo contrário, foi possível identificar documentos (Relação de Prestadores de Serviços e Relação de Contratos) onde não consta o nome da referida empresa.

No link de acesso para documento de “Relação de Prestadores de Serviço” (link abaixo) da própria entidade emissora do atestado (documento na íntegra anexo), não consta o nome da empresa ONET como prestadora de serviços:

<http://hmdrjcf.spdmafiliadas.org.br/wp-content/uploads/sites/22/2019/03/2019.03.21-Relac%CC%A7a%CC%83o-Prestadores-de-Servic%CC%A7os.pdf>

No link de acesso para documento de “Contratos” de 2018 (link abaixo) da própria entidade emissora do atestado (documento na íntegra anexo), não consta o nome da empresa ONET como contratada no referido período:

<http://hmdrjcf.spdmafiliadas.org.br/wp-content/uploads/sites/22/2018/09/HMJCF-contratos.pdf>

Desta forma, e diante das evidências ora apresentadas, REQUER desde já, seja considerado INCONSISTENTE o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ONET, julgando-se a mesma desabilitada e conseqüentemente DESCLASSIFICADA do certame, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis.



Requer ainda, sejam extraídas cópias dos autos e remetidas ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para apuração de possível infração à Lei de licitações e demais providências que o caso requer.

### **3.2.2. Do teor do atestado de capacidade técnica:**

Embora seja evidente que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ONET seja inconsistente, conforme exposto acima, é necessário também, *ad argumentandum*, demonstrar sua insuficiência quanto a qualificação mínima exigida no edital para a execução do objeto.

Conforme o item 6.1.5 "a" do Edital, a comprovação por meio de atestado deve ser de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Veja que o atestado apresentado pela ONET não relata o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação com relação a CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES, conforme adiante exposto.

#### **a) Quanto às características:**

As características do objeto licitado, conforme termos do Anexo I do Edital, são objetivamente relacionadas a sistema/software para gestão de rede de saúde pública, o que é totalmente diferente de sistemas para hospitais públicos, como é o caso do atestado sob ataque.

As características do software e dos serviços descritos no Anexo I do Edital são específicas para redes de saúde pública, onde são de importante e igual relevância a:

- 1 - Fornecimento do sistema/software integrado para gestão da saúde;
- 2 - Migração de base de dados;
- 3 - Atualização;



- 4 - Customização;
- 5 - Implantação;
- 6 - Suporte técnico;
- 7 - Manutenção corretiva;
- 8 - Manutenção adaptativa;
- 9 - Manutenção evolutiva;
- 10 - Capacitação;
- 11 - Treinamento;
- 12 - Acompanhamento técnico durante a utilização do sistema.

E além das características elencadas acima, que englobam o serviço como um todo, devem ser consideradas para todos os efeitos, especialmente para análise da pertinência da comprovação da capacidade técnica, as características do sistema/software de gestão pretendido pela administração, que no caso em tela possui diversas funcionalidades e módulos, conforme a seguir:

- 1 - Cadastro de unidades, usuários e profissionais com vinculação à procedimentos;
- 2 - Módulo de Administração Ambulatorial e de Pronto Atendimento;
- 3 - Módulo de Chamada Eletrônica;
- 4 - Módulo Central de Vagas Interna;
- 5 - Módulo Central de Vagas Externa;
- 6 - Módulo de Autoatendimento;
- 7 - Módulo de Gerenciamento de Estratégia de Saúde da Família;
- 8 - Módulo de Faturamento;
- 9 - Módulo de Central de Transportes;
- 10 - Controle de viagens de pacientes do SUS;
- 11 - Módulo de Pesquisa de Satisfação;
- 12 - Módulo de Prontuário Eletrônico PEP;
- 13 - Módulo de Pronto Atendimento, regulação de leitos e exames;
- 14 - Sistema de Aplicativo móvel on-line;
- 15 - Configurações do sistema.



12

O atestado de capacidade técnica apresentado pela ONET somente menciona realização de fornecimento de licença de uso de software, desenvolvimento, manutenção e suporte, não prevendo a capacitação, treinamentos, acompanhamento técnico, migração de base de dados, atualização, customização, implantação ou manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, e também não menciona nenhuma compatibilidade em características com os módulos funcionais do sistema/software de gestão especificado no Anexo I – Termo de Referência, ou seja, o atestado apresentado pela empresa ONET não é compatível nem em características, nem em quantidades.

E ainda, as atividades mencionadas no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ONET não são pertinentes e nem compatíveis com as características do objeto licitado, tendo em vista que são voltados EXCLUSIVAMENTE para o ramo HOSPITALAR, o que não é o caso do objeto licitado, que é para o atendimento à REDE DE SAÚDE MUNICIPAL e todas as UNIDADES DE ATENDIMENTO, não havendo nenhum hospital entre as unidades elencadas para o atendimento.

b) Quanto às quantidades:

b.1) Unidades de Saúde:

A compatibilidade do atestado de capacidade técnica deve ser também quanto ao quantitativo previsto para o atendimento, ou seja, de acordo com o que consta no Anexo I – Termo de Referência, o objeto prevê o atendimento (software e serviços) para TODAS AS UNIDADES da rede de saúde. Tal especificação é objetivamente expressa no termo de referência, nos seguintes itens:

**2.1 - f.** Consolidar relatórios de dados entre **todas as unidades de saúde** do município possibilitando um melhor planejamento das ações;

**8.7.** A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe de treinamento para execução de **500 (quinhentas) horas** de treinamento na secretaria da saúde parte de gestão e administração, em **todas as unidades de saúde**, agentes de saúde, enfim a todos os usuários envolvidos no processo de informatização da secretaria da saúde.

**16.23.** O sistema deverá permitir a total integração do sistema do prontuário eletrônico das unidades de saúde em tempo real.

A rede de saúde de Tremembé possui atualmente 15 unidades de saúde, conforme informações do CNES, abaixo transcritas:

Mantenedora:		Responsável: TREMEMBÉ	
Nome Empresarial		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		45638714000120	
Logradouro:		Número:	Complemento: Bairro:
RUA SETE DE SETEMBRO		701	PREDIO CENTRAL CENTRO
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde: Telefone:
TREMEMBE	12120000	SP	0217 12 3672-3411
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:	
00760	731463	MUNICIPIO	
Tipo do Fundo:		CNPJ do Fundo:	
Municipal		11193969000142	
Mantidos			
CNES	Nome Fantasia	Razão Social	
9201165	VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE TREMEMBE	MUNICIPIO DE TREMEMBE	
9133364	SAMU 192 TAUBATE BASE TREMEMBE	MUNICIPIO DE TREMEMBE	
2064529	POSTO KANEGAE	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
2088371	CENTRO DE SAUDE DE TREMEMBE DR CARLOS BORGES ANCORA DA LUZ	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
6483933	CENTRO DE DIAGNOSE DE TREMEMBE	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
6699529	POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA GLORIA E S F 1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
6699928	POSTO DE SAUDE JARDIM SANTANA E S F 3	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
6700608	POSTO DE SAUDE FLOR DO VALE E S F 6	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
6453791	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TREMEMBE	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
7247907	SAE DR CARLOS BORGES ANCORA DA LUZ TREMEMBE	SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM DST HIV AIDS	
2036193	POSTO DE SAUDE BAIRRO DOS GUEDES E S F 5	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
2067234	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PAULO BARBOSA RANGEL TREMEMBE	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
7169167	CENTRAL DE REGULACAO DE TREMEMBE	CENTRAL DE REGULACAO DE TREMEMBE	
6699863	POSTO DE SAUDE JARDIM MARACAIBO E S F 2	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
6700535	POSTO DE SAUDE BENVIRA E S F 4	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	
TOTAL			

Informação disponível no link:

[http://cnes2.datasus.gov.br/Listar\\_Mantidas.asp?VCnpj=46638714000120&VEstado=35&VNome=PR EFEITURA%20MUNICIPAL%20DA%20ESTANCIA%20TURISTICA%20DE%20TREMENBE](http://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=46638714000120&VEstado=35&VNome=PR EFEITURA%20MUNICIPAL%20DA%20ESTANCIA%20TURISTICA%20DE%20TREMENBE)

Não é necessário que o número de unidades de saúde esteja explicitada no escopo dos serviços quando o mesmo menciona “todas as unidades de saúde”, o que demanda que o próprio interessado acesse as informações facilmente pela internet, com faz a ora RECORRENTE.

O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ONET não menciona qualquer quantitativo de atendimento, o que permite o entendimento de atendimento a única unidade, qual seja o próprio Hospital Municipal emissor do atestado.

Em suma, quanto a unidades de atendimento, o objeto licitado prevê 15 (quinze) unidades de saúde, e o atestado apresentado pela ONET apenas 1 (uma), ou seja, evidentemente INSUFICIENTE para a comprovação de capacidade técnica, já que o item 6.1.5 "c" do Edital exige pelo menos 50% do objeto licitado.

b.2) Horas de treinamentos:

Outro quantitativo não atendido pelo atestado apresentado pela empresa ONET é o de horas de treinamento na secretaria da saúde. O Anexo I do edital prevê o total de 500 (quinhentas) horas de treinamento (item 8.7):

**8.7.** A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe de treinamento para execução de **500 (quinhentas) horas** de treinamento na secretaria da saúde parte de gestão e administração, em todas as unidades de saúde, agentes de saúde, enfim a todos os usuários envolvidos no processo de informatização da secretaria da saúde.

De acordo com a regra prevista no item 6.1.5 "c" do Edital, a capacidade técnica somente é considerada comprovada mediante o atesto de pelo menos 50% do quantitativo do objeto licitado, o que não se verifica no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ONET, que não possui qualquer comprovação de horas de treinamento.

b.3) Módulos do sistema/software ofertado:

O sistema de gestão de saúde especificado no Anexo I – Termo de Referência é composto de 15 (quinze) módulos funcionais, todos voltados para o atendimento às unidades de saúde do município, e como já mencionado, não havendo módulo ou funcionalidade para atendimento de Hospitais.

Conforme já dito anteriormente, os módulos que compõe o sistema de gestão de saúde objeto licitado são os seguintes:

- 1 - Cadastro de unidades, usuários e profissionais com vinculação à procedimentos;
- 2 - Módulo de Administração Ambulatorial e de Pronto Atendimento;
- 3 - Módulo de Chamada Eletrônica;
- 4 - Módulo Central de Vagas Interna;
- 5 - Módulo Central de Vagas Externa;
- 6 - Módulo de Autoatendimento;
- 7 - Módulo de Gerenciamento de Estratégia de Saúde da Família;
- 8 - Módulo de Faturamento;
- 9 - Módulo de Central de Transportes;
- 10 - Controle de viagens de pacientes do SUS;
- 11 - Módulo de Pesquisa de Satisfação;
- 12 - Módulo de Prontuário Eletrônico PEP;
- 13 - Módulo de Pronto Atendimento, regulação de leitos e exames;
- 14 - Sistema de Aplicativo móvel on-line;
- 15 - Configurações do sistema.

O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ONET apenas menciona os módulos gestão de atendimento, controle de leitos e gestão de regulação de vaga, ou seja, apenas 3 (três) módulos funcionais atenderam o Hospital Municipal emissor do referido atestado.

De acordo com a regra estampada no item 6.1.5 "c" do Edital, é imprescindível que a empresa comprove, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, o atendimento de pelo menos 50% do objeto licitado, ou seja, no presente caso o sistema especificado no Anexo I do Edital menciona o quantitativo de 15 (quinze) módulos funcionais do sistema/software, e a empresa ONET somente comprovou 3 (três), não atingindo o mínimo necessário.

Desta forma, não havendo a comprovação mínima de quantitativo de módulos funcionais do software para atendimento ao objeto, conclui-se que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ONET é insuficiente, pelo que REQUER seja provido o presente RECURSO para desabilitar e conseqüentemente DESCLASSIFICAR a mesma do certame.

### 3.3. Do Teste de Conformidade:

No dia 21/05/2019 foi realizada a sessão pública para o teste de conformidade do sistema/software de gestão de saúde pública ofertado pela empresa ONET, ora vencedora do certame.

Conforme arguido em sede de Preliminar na presente peça recursal, o representante legal da RECORRENTE não teve permissão para credenciar-se e participar ativamente da sessão pública, ficando prejudicado na competição e cerceado em seu direito de questionar na ocasião da demonstração.

Retoma as argumentações despendidas na Preliminar desta peça recursal, como se aqui transcritas, para ratificar a arguição de nulidade desta fase do processo.

Conforme dito, a Sra. Pregoeira rejeitou a justificativa apresentada pelo SÓCIO da RECORRENTE, e sumariamente e sem fundamento legal, IMPEDIU que o mesmo fosse credenciado para a sessão. Na ATA de constou apenas a sua presença e que não foi credenciado, não lavrando os motivos, justificativas, requerimento e o fundamento do indeferimento, o que é um flagrante de ilegalidade, que MACULA a referida fase da licitação.

Mesmo que a fase de teste de conformidade não seja anulada, o que somente se admite por mera argumentação, o SÓCIO da RECORRENTE, na qualidade de ouvinte apenas, pode constatar que **não foram atendidos todos os itens obrigatórios** do teste de conformidade.

Aliás, diversos itens ficaram vagos na demonstração, e alguns sequer foram apresentados. O SÓCIO da RECORRENTE não podendo se manifestar na sessão, permitiu que a condução e prosseguimento dos trabalhos continuasse mesmo sem os atendimentos obrigatórios.

Dentre vários pontos obscuros e itens obrigatórios não comprovados, destaca-se os seguintes:

**Item 1.3 - Vincular os profissionais de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) permitindo a realização dos procedimentos de sua categoria (Apresentação obrigatória):**

Na apresentação a empresa ONET não demonstrou laços de vinculação entre o padrão CBO, da tabela utilizada pelo Ministério da Saúde. Apresentou campo para inserção manual do número do CBO e outra para a definição da especialidade do profissional pré cadastrada sem correspondência oficial, sendo de descrição livre em sua base.

**Item 2.6 - Possibilitar o acompanhamento do histórico de consultas de cada paciente (Apresentação obrigatória):**

Somente conseguiu demonstrar visualização por unidade de atendimento. E não o histórico do paciente conforme solicitação, independentemente da unidade de atendimento.

**Item 4.1 - Agendamento de necessidade de vagas por pacientes x procedimento (Apresentação obrigatória):**

Na apresentação não demonstrou conformidade com a tabela do Ministério da Saúde (SIGTAP) ao apresentar as descrições cadastradas manualmente em sua base. Documentos impressos com estas descrições podem ser devolvidos por outras entidades, por ficar em dúvida da especificação do procedimento que deverão realizar conforme padrão SIGTAP, impossibilitando o atendimento ao usuário.



Resta evidente que o sistema de gestão apresentado pela empresa ONET não atende às especificações mínimas obrigatórias constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital, e assim, não pode ser aceito pela administração, sob pena de ser considerada irregular a contratação, além de proporcionar inúmeros prejuízos para a rede pública de saúde e para toda a população que dela depende.

Desta forma, e diante das evidências apresentadas, deve ser PROVIDO o presente Recurso, para que o teste de conformidade seja considerado REPROVADO, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ONET.

#### 4. DOS PEDIDOS:

Diante do exposto e das evidências apresentadas, **REQUER** seja o presente RECURSO recebido, e no mérito **PROVIDO in totum**, para:

- a) INABILITAR e consequentemente DESCLASSIFICAR a empresa ONET Sistemas e Tecnologia Ltda EPP do Pregão Presencial nº PG-23/2019, em razão da comprovada inconsistência do atestado de capacidade técnica apresentado e impugnado, da insuficiência de comprovação de capacidade técnica para execução do objeto não atendendo o item 6.1.5 “c” do Edital, e da falta de declaração prevista no item 6.1.6 “a” do Edital;
- b) Caso superado o item “a” acima, seja acatada a preliminar de nulidade da sessão de realização do teste de conformidade, para DECLARAR NULA a fase de teste de conformidade, determinando nova data para sua realização;
- c) Caso superados os itens “a” e “b” acima, DESCLASSIFICAR a empresa ONET Sistemas e Tecnologia Ltda EPP do Pregão Presencial nº PG-23/2019, pela falta de comprovação de atendimento dos itens obrigatórios do teste de conformidade realizado;
- d) Desclassificada a empresa ONET, seja determinada a convocação da empresa segunda colocada para verificação dos documentos de habilitação e teste de conformidade.

**Documentos anexos:**

- Página impressa do site (acesso à informação) da entidade emissora do atestado;
- Documento impresso de relação de "Contratos" 2018 da entidade emissora do atestado de capacidade técnica, disponível no link da própria entidade, conforme abaixo:

<http://hmdrjcf.spdmafilias.org.br/wp-content/uploads/sites/22/2018/09/HMJCF-contratos.pdf>

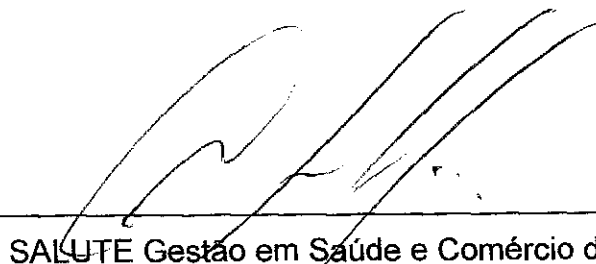
- Documento impresso "Relação de Prestadores" de Serviço da entidade emissora do atestado de capacidade técnica, disponível no link da própria entidade, conforme abaixo:

[http://hmdrjcf.spdmafilias.org.br/wp-content/uploads/sites/22/2019/03/2019.03.21-](http://hmdrjcf.spdmafilias.org.br/wp-content/uploads/sites/22/2019/03/2019.03.21-Relac%CC%A7a%CC%83o-Prestadores-de-Servic%CC%A7os.pdf)

[Relac%CC%A7a%CC%83o-Prestadores-de-Servic%CC%A7os.pdf](http://hmdrjcf.spdmafilias.org.br/wp-content/uploads/sites/22/2019/03/2019.03.21-Relac%CC%A7a%CC%83o-Prestadores-de-Servic%CC%A7os.pdf)

Termos em que,  
Pede deferimento.

São José dos Campos, 24 de maio de 2019.

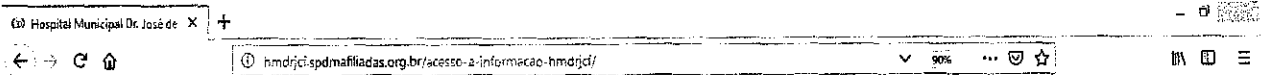


SALUTE Gestão em Saúde e Comércio de Equipamentos LTDA.

CNPJ/MF sob nº 08.469.383/0001-53

Ulysses Demétrio da Silva / Sócio/Diretor

RG 8.778.154-2 SSP/SP - CPF 977.651.718-87



- HOME
- HOSPITAL
- QUALIDADE E SEGURANÇA
- GESTÃO AMBIENTAL
- TECNOLOGIA E APRIMORAMENTO
- ACESSO À INFORMAÇÃO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA – LEI 12.527, de 18 de novembro de 2011

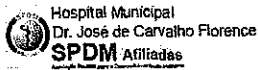
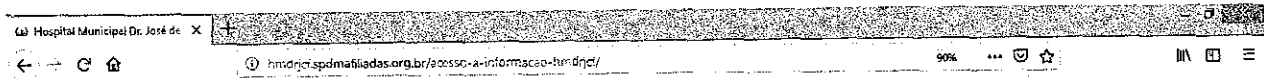
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1966; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ES (ADUAL)

(<http://www.portaldatransparencia.saude.sp.gov.br/>)

- + Atividades e Resultados
- + Certificados
- + Compras
- + Contrato de Gestão
- + Demonstrativos Contábeis e Financeiros
- + Estrutura Organizacional

0  
T



- HOME
- HOSPITAL
- QUALIDADE E SEGURANÇA
- GESTÃO AMBIENTAL
- TECNOLOGIA E APRIMORAMENTO
- ACESSO À INFORMAÇÃO

- + Institucional
- + Pessoal
- + Programa de Integridade e Compliance
- + SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário
- + Serviço Terceiro
- + Sobre a Lei de Acesso a Informação

0  
T



21

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
1	A.M.W Vending Machine Manutenção de Máquinas de Café Ltda ME	05.799.720/0001-82	Constitui objeto do presente contrato de comodato para fornecimento no sistema de auto serviço de bebidas quentes o (s) seguinte (s) equipamento (s) - Quantidade : 02. Equipamento 952 - 220v / 01 - AMW Sa - 220v.
2	Active Solutions Comércio e Serviços Ltda	03.816.520/0001-65	Prestação de serviços de estruturação de rede de telecomunicações, com fornecimento de equipamentos e materiais.
3	Adarve Clínica Médica - EIRELI	21.465.994/0001-91	Prestará serviços médicos de emergência e de medicina intensiva adulta
4	Aguilar Eletro Neurologia Ltda - ME	57.536.716/0001-25	Prestará serviços médicos de neurocirurgia e neurorradiologia
5	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	Locação de Cilindro Nitrogênio Comum / Locação de Cilindro Oxigênio Gasoso Medicinal / Locação Cilindro Oxido Nitroso/ Locação Cilindro Oxido Nitrico Medicinal / Locação Cilindro Oxigênio Gasoso Medicinal cil 1 m3 / Locação Cilindro Dioxido de Carbono Super Seco / Locação Cilindro Ar Sintético.
6	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	Realização pela Contratada dos serviços de manutenção preventiva especificados no Anexo, no (s) bem (ns) identificado (s) no item 3 do preâmbulo ( Manutenção do Tanque Criogênico de Oxigênio Líquido Medicinal - Capacidade 20.000 L), que encontra (m) se instalado (s) no endereço indicado no item 5, também do preâmbulo, por técnicos da Contratada, que terão livre acesso ao local da instalação do (s) bem (ns), no horário fixado no item 6 do preâmbulo.
7	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	Locação de tanque Criogênico de Oxigênio Líquido Medicinal / Locação do Sistema de Oxido Nitrico Medicinal.
8	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022.43	Fornecimento pela Fornecedor(a) do (s) produto (s) especificado (s) no item 3 do preâmbulo (Nitrogênio Comum, Oxigênio Gasoso Medicinal, Oxigênio Líquido)

Segue adiante o documento impresso na íntegra

A



27

## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
1	A.M.W Vending Machine Manutenção de Máquinas de Café Ltda ME	05.799.720/0001-82	Constitui objeto do presente contrato de comodato para fornecimento no sistema de auto serviço de bebidas quentes o (s) seguinte (s) equipamento (s) - Quantidade : 02; Equipamento 952 - 220v / 01 - AMW Sa - 220v.
2	Active Solutions Comércio e Serviços Ltda	03.816.520/0001-65	Prestação de serviços de estruturação de rede de telecomunicações, com fornecimento de equipamentos e materiais.
3	Adarve Clínica Médica - EIRELI	21.465.994/0001-91	Prestará serviços médicos de emergencista e de medicina intensiva adulta
4	Aguilar Eletro Neurologia Ltda - ME	57.536.716/0001-25	Prestará serviços médicos de neurocirurgia e neurorradiologia
5	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	Locação de Cilindro Nitrogênio Comum / Locação de Cilindro Oxigenio Gasoso Medicinal / Locação Cilindro Oxido Nitroso/ Locação Cilindro Oxido Nitrico Medicinal / Locação Cilindro Oxigenio Gasoso Medicinal cil 1 m3 / Locação Cilindro Dioxido de Carbono Super Seco / Locação Cilindro Ar Sintético.
6	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	Realização pela Contratada dos serviços de manutenção preventiva especificados no Anexo, no (s) bem (ns) identificado (s) no item 3 do preâmbulo ( Manutenção do Tanque Criogênico de Oxigenio Liquido Medicinal - Capacidade 20.000 L), que encontra (m) se instalado (s) no endereço indicado no item 5, também do preâmbulo, por técnicos da Contratada, que terão livre acesso ao local da instalação do (s) bem (ns), no horário fixado no item 6 do preâmbulo.
7	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	Locação de tanque Criogênico de Oxigenio Liquido Medicinal / Locação do Sistema de Oxido Nitrico Medicinal.
8	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	Fornecimento pela Fornecedoradora do (s) produto (s) especificado (s) no item 3 do preâmbulo (Nitrogênio Comum, Oxigênio Gasoso Medicinal, Oxigênio Liquido Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal, Oxido Nitrico Medicinal, Oxigênio Gasoso Medicinal - cil 1m3, Dioxido de Carbono Super Seco, Ar sintético).
9	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	O presente contrato tem por objeto o (s) equipamento (s) identificado (s) no item 3 do preâmbulo ( Central de produção de ar medicinal, de propriedade da Locadora composta de 02 ramais, cadeia de filtragem e secagem, reservatório de ar, opcionais conforme modelo especificado e bateria emergencial com 24 cilindros de propriedade da Air Liquide, com as características fixadas no item 4 também do preâmbulo, que estará (ão) em uso/instalado (s) no (s) estabelecimento (s) do Locatário identificado (s) no item 5 do preâmbulo , em local cedido gratuitamente pelo Locatário.
10	Air Liquide Brasil Ltda	00.331.788/0022-43	O presente contrato tem por objeto o (s) equipamento (s) identificado (s) no item 3 do preâmbulo (Central de produção de vácuo para aspiração médica, composta por 02 ramais e reservatório de vácuo), com as características fixadas no item 4 também do preâmbulo, que estará (ão) em uso/instalado (s) no (s) estabelecimento (s) do Locatário identificado (s) no item 5 do preâmbulo , em local cedido gratuitamente pelo Locatário.
11	Al Serviços Medicos Ltda	21.546.508/0001-60	Prestará serviços médicos de ortopedia, traumatologia
12	Alfi Med Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Médicos Ltda - EPP	09.312.904/0001-27	Locação e manutenção pela Locadora à Locatária, dos equipamentos de sua propriedade, elencados no Anexo I (Micro Câmera/ Fonte de Luz / Cabo de fibra ótica / Monitor Grau Médico / Insuflador CO2) , que faz parte do presente instrumento.
13	Alpha Secure Vigilância e Segurança Ltda	10.734.950/0001-01	A Contratada se compromete a prestar os serviços Portaria e controle de acesso do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, localizado na Rua Saigiro Nakamura, 600, Via Industrial, São José dos Campos/SP, Cep 1220-280, conforme diretrizes contidas no edital de concorrência nº SE 39/2017 e projeto básico - Anexo I, rubricada pelas partes, que faz parte integrante deste Contrato, com o número de postos definidos pela Contratante conforme tabela abaixo.
14	Alvarenga & Carvalho Clínica Médica Ltda	02.180.166/0001-62	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia
15	AMW Servicos Medicos S/S Ltda - EPP	11.959.560/0001-94	Prestará serviços médicos na área de neurocirurgia e de assistente técnico e acompanhamento de perícias em processos civis e trabalhista
16	Anfla Produtos para Diagnóstico Laboratorial Ltda EPP	05.774.798/0001-42	Paquam as partes que a Contratada dará em comodato à Contratante os Equipamentos de sua propriedade, nos termos e condições especificados no Anexo I (Analisador de Urina, marca Lumira) e no corpo deste contrato, doravante designados equipamentos, que deverão ser destinados exclusivamente para uso dos produtos fornecidos pela Contratada, nas condições estipuladas na Cláusula 3.2, sob pena de rescisão do presente contrato, com a retirada imediata dos equipamentos.
17	Animaker Serviços de Informática Eireli ME	04.977.103/0001-67	O projeto consiste na manutenção e hospedagem do site, tal como exposto na Proposta Comercial que integra o presente Contrato como seu Anexo I. A Contratada oferecerá acompanhamento para o bom funcionamento do website, dentro dos módulos e estrutura proposta em anexo.
18	Approbato Machado Advogados	57.864.936/0001-88	O CONTRATADO se compromete, em conjunto, com os demais advogados que compõe o escritório de advocacia, a prestar à Contratante os serviços advocatícios descritos na cláusula segunda deste instrumento, na forma, prazo e condições estipuladas neste contrato, nas áreas de direito cível, tributário, administrativo e trabalhista.
19	AR Assessoria em Informática S/S Ltda	03.122.799/0001-87	O presente contrato tem por objeto a concessão, por prazo certo e determinado, do direito de uso, sem exclusividade, dos programas de computador descrito conforme proposta anexas (ARL 20080525001 e ARG 20080525002), que faz parte integrante do pacto, co suporte técnico, treinamento e instalação, observadas as demais condições previstas na oferta e no pacto de que são signatários.



3

## CONTRATOS

	Empresa	GNPJ	Objeto do Contrato
20	Araya Transportes Ltda-ME	02.431.656/0001-94	Prestará serviços à Contratante de mensageiros motorizados de transportes e entrega de malotes, documentos e encomendas na grande São Paulo, mediante a disponibilização de mão de obra especializadas, motocicletas e carros, combustíveis e demais componentes necessários à prestação dos serviços objeto do presente.
21	Armafile Gerenciamento e Armazenagem de Documentos Ltda	06.907.138/0001-55	Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de armazenagem e digitalização, serão efetuados no depósito da Depósito, localizado na Rodovia Geraldo Scavone, 2300 - Unidade 17 e 59 - Jardim Califórnia - Jacareí - SP.
22	Assicom - Associação das Empresas e Usuários das Tecnologias da Informação e Comunicação	19.713.625/0001-29	O presente instrumento tem como objeto o compartilhamento com o Associado, dos Benefícios obtidos pela Assicom junto às Operadoras, e das funcionalidades dos serviços de valor adicional (SVA) providas pelos seus parceiros tecnológicos e operacionais, não sendo a Assicom intermediária, representante ou de qualquer forma responsável pela qualidade destes serviços.
23	Audisa Auditores Associados Sociedade Simples Ltda EPP	08.654.123/0001-58	Prestação de Auditoria para a Associação Pauista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
24	Axoon Comércio, Consultoria e Serviços em Telecomunicações S.A	08.490.261/0001-49	O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela Axoon ao Contratante, dos serviços descritos no "Pedido de Serviços Axoon" (Pedido), como previamente formalizado pelo Contratante, tendo como fundamento o fornecimento do sistema AXOON, que consiste da licença de utilização dos softwares (aplicativos e SVAS), a locação da plataforma, e os serviços técnico-operacionais necessários.
25	Bassi & Salomao Servicos Medicos S/S Ltda	09.266.952/0001-26	Prestará serviços médicos de diagnóstico por imagem
26	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	21.551.379/0001-06	A Comodante entrega à Comodatária neste ato, os equipamentos descritos no Anexo I, (designados em conjunto o "Equipamento" - BACTEC 9240 Instrument, NOBREAK, COMPUTADOR P/ BACTEC 9000, MOUSE P/ COMPUTADOR BACTEC 9000, TECLADO P/ COMPUTADOR BACTEC 9000, MONITOR P/ COMPUTADOR BACTEC 9000, LEITOR CÓDIGO DE BARRAS USB, IMPRESSORA, Phoenix INSTRUMENT, Phoenix STARTER KIT, Phoenix SPEC NEPHELOMETER, PHOENIX NEPHELOMETER CALIBRATOR, NOBREAK, ESTAÇÃO DE TRABALHO EPICENTER, TECLADO P/ ESTAÇÃO TRABALHO EPICENTER, MOUSE P/ ESTAÇÃO TRABALHO EPICENTER, MONITOR P/ ESTAÇÃO TRABALHO EPICENTER, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB), que rubricado torna-se parte integrante deste Contrato.
27	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	21.551.379/0001-06	É objeto do presente Instrumento o fornecimento pela Fornecedorora à Compradora dos produtos descritos no Anexo I (BD BACTEC - Plus Aerobic/F Medium, BD BACTEC - Plus Anaerobic/F Medium, BD BACTEC - Peds Plus Medium, BD BACTEC Myco/F Lytic Medium, ID Broth Tubo Phoenix, AST Broth Tubo Phoenix, Painel PMIC/ID 105 Gram positivo, Painel NMIC/ID 94 Gram Negativo, Painel Yeast ID (leveduras), AST Indicator Reagente Phoenix.)
28	Benner Tecnologia e Soluções em Saude Ltda	14.789.140/0001-03	O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de infraestrutura de Data Center para processamento do sistema descrito no preâmbulo do presente contrato, via rede de Internet de qualquer ponto externo, ou de seus escritórios, Licença de Uso e Prestação de Serviços de Instalação, Implantação, Treinamento e Manutenção, Suporte Técnico e Serviços Eventuais e Desenvolvimento de Customizações e Personalizações ao Sistemas especificados, no preâmbulo deste Instrumento, os quais serão realizados de acordo com as condições aqui estabelecidas e nos seus respectivos Anexos.
29	Bergamasco & Souza Marques Serv. Ortopedicos Ltda	12.723.542/0001-71	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia
30	Bertelli E Guerra Serviços Médicos S/S Ltda	13.580.223/0001-17	Prestará serviços na área na área de ortopedia e traumatologia
31	Bionexo Do Brasil S.A.	04.069.709/0001-02	Disponibilização da Plataforma Bionexo para o Hospital.
32	Bionexo Do Brasil S.A.	04.069.709/0001-02	Disponibilização da Plataforma Plannexo pela Bionexo para o Hospital que terá o direito de uso oneroso, intransferível e não exclusivo, nos termos da proposta negociada com referencia a Tomada de Preço - SERV NRº 05/SPDM/2014.
33	Bionexo Do Brasil S.A.	04.069.709/0001-02	Disponibilização da funcionalidade de Preço Médio de Medicamentos - Brasil para o Hospital.
34	Bionexo Do Brasil S.A.	04.069.709/0001-02	Disponibilização da Plataforma Bionexo (ambientes público e privado) para o Hospital.
35	Bionexo Do Brasil S.A.	04.069.709/0001-02	Disponibilização da Solução Bio Analytics para os Contratantes, que consiste em uma Solução Digital que se conecta a Base de dados da Contratada, e os dados dos Contratante são tratados e exibidos em dashboards e relatórios exportáveis por meio de acesso on line, através de computadores pessoais e dispositivos móveis. Sua robusta matriz estatística permite criar modelos matemáticos que reproduzam comportamentos passados e projetem o futuro.
36	Bota Fora Locacao e Transporte de Cacambas Ltda ME	03.141.241/0001-49	Gestão dos resíduos gerados pela CONTRATANTE, abrangendo a correta destinação dos recicláveis, coleta de lixo comum e orgânico, locação de caçamba e transporte de resíduos classe I e II.
37	Cabral E Moleta Servicos Medicos Ltda	26.680.467/0001-13	Prestará serviços médicos de cardiologia, ecocardiografia e clínica médica



24

## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
38	Canon do Brasil Industria e Comercio Ltda	46.266.771/0001-26	Locação de equipamento (s), descrito (s) e caracterizado (s) no Anexo I ( IMPRESSORA PB, MODELO B431 DN, B6500N, B6500N, IR1025IF, B-4600, IR 1030IRF, AUTO TRANSF, ML 420, ML421, AUTO TRANSF) deste Contrato.
39	Caobianco Clínica Medica Ltda - ME	26.480.008/0001-96	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetrícia
40	Carneiro Ortopedia Ltda - ME	22.731.777/0001-69	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia
41	Carvalho & Godoy Serviços Medicos Ltda	07.906.029/0001-86	Prestará serviços médicos de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço
42	Carvalho Silva Assitencia Medica Ltda	97.521.044/0001-07	Prestará serviços médicos da área de ortopedia e traumatologia
43	CDL - Central De Diagnósticos Laboratoriais S/C Ltda	46.226.155/0001-41	Prestação de Serviços de análise microbiológicas de alimentos, dietas enterais e leites.
44	Cei Comércio Exportação Importação de Materiais Medicos Ltda	40.175.705/0001-64	O presente Contrato tem como objeto a cessão gratuita à Comodatária do uso, gozo e fruição dos equipamentos de propriedade da Comodante, quais equipamento para aquecimento corpóreo por ar condicionado, marca 3M modelo Bair Hugger 750, tensão 220 V.
45	Centro De Assistência Medica Wolff Ltda - EPP	06.194.506/0001-65	Prestará serviços médicos na área de ginecologia
46	Centro de Integração Empresa Escola Ciee	61.600.839/0001-55	Estabelece Cooperação Recíproca entre as Partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Artigo 203, inciso III, e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Projeto Básico do Edital de Concorrência nº SE 44/2007/anexo, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.
47	Centro de Integração Empresa Escola Ciee	61.600.839/0001-55	Estabelece Cooperação Recíproca entre as Partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art.º 7, inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Artigo 203, inciso III, e artigo 214, inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem, como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível, com desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente, conforme Projeto Básico em anexo que fica fazendo parte integrante do presente contrato.
48	Centro Esp. Em Traumatologia Orto. Soc. Simples Ltda	08.394.951/0001-02	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia
49	Centro Medico Arduini S/S Ltda - ME	05.240.131/0001-60	Prestará serviços médicos de pediatria
50	Cesar&Cesar Serv Medicos S/S Ltda - ME	08.578.875/0001-87	Prestará serviços médicos na área de neurologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
51	Cirurgia Toracica Do Vale Ltda	16.518.016/0003-92	Prestará serviços médicos na área de cirurgia torácica, perfazendo um total de horas/semana de acordo com a necessidade e autorização da coordenação médica
52	Cliadi Clínica E Cirurgia Do Aparelho Digestivo Ltda	60.127.909/0001-37	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetrícia
53	Climed Sao Jose Dos Campos Ltda - EPP	05.001.328/0001-46	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia e coordenação da ortopedia
54	Clineuro Clinica De Neurocirurgia Dr. Rogério X. N	10.249.870/0001-52	Prestará serviços de neurocirurgia na área de pronto socorro adulto e infantil mediante a colocação de profissionais médicos qualificados para tal
55	Clinica De Anestesiologia Medicina Intensiva e dor Ltda	14.428.286/0001-15	Prestará serviços médicos de anestesiologia
56	Clinica De Radiodiagnostico Rubez Sociedade Simples - ME	01.346.522/0001-02	Prestará serviços médicos de diagnóstico por imagem
57	Clinica Medica Esteves S/S Ltda	12.109.426/0001-67	Prestará serviços médicos na área de neurocirurgia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
58	Clinica Medica Pereta Tavares S/S Ltda- ME	18.181.967/0001-82	Prestará serviços de médico generalista no pronto socorro
59	Clinica Napoli Ltda - ME	20.146.987/0001-64	Prestará serviços médicos de cardiologia pediátrica e ecocardiografia
60	Clinifor Clinica de Fraturas e Ortopedia S/S Ltda	57.534.208/0001-08	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
61	Clinimédicos Ltda - ME	13.405.551/0001-87	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia
62	Clinmater - Clinica Infantil Ltda - EPP	05.298.571/0001-78	Prestará serviços médicos na área de pediatria e uti pediátrica, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
63	Cmr Serviços Medicos Ltda	10.359.801/0001-00	Prestará serviços de médico emergencista no pronto socorro adulto, perfazendo um total de horas/semana de acordo com a necessidade e autorização da coordenação médica.
64	Columbia Tecnologia e Desenvolvimento Ltda - ME	09.594.943/0001-64	Instrumento particular de licenças de uso na modalidade "SAAS" do software Mobi Saúde e dos serviços de implementação, Configuração, Desenvolvimento e Suporte e Treinamento para estes softwares.
65	Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A	04.740.876/0001-25	Prestação de Serviços pela Alelo ao Cliente, de administração e emissão de cartões Refeição , conforme Projeto Básico, tabela de locais, quantitativos dos respectivos cartões e propostas da Contratada que fazem parte integrante do presente contrato como se nele estivessem transcritos.
66	Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A	04.740.876/0001-25	Prestação de Serviços pela Alelo ao Cliente, de administração e emissão de Cartão Alelo Auto utilizado pelos Portadores para aquisição de combustíveis e outros produtos e/ou serviços automotivos nos Estabelecimentos Credenciados, bem como, a disponibilização do sistema Alelo Auto para gestão das despesas de veículos.



25

## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
67	Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS	61.856.571/0006-21	Contratação de fornecimento de gás natural canalizado (GÁS) para as atividades vinculadas as Unidade Usuária mencionada no item B do Quadro Resumo.
68	Companhia de Saneamento Basico Do Estado de SP - Sabesp	43.776.517/0001-80	Aplicação da Tarifa/Entidade de Assistência Social no faturamento dos serviços de fornecimento de água, e/ou de coleta de esgotos de acordo com Comunicado Tarifário vigente.
69	Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	29.511.607/0001-18	Prestação de Serviços de Controle de Qualidade pela Controllab, conforme solicitado pela Laboratório Participante.
70	Convenio Serviços Medicos Ltda	96.486.162/0001-50	Prestará serviços na área de ultrassonografia mediante a colocação de profissionais médicos qualificados para tal.
71	Coser E Seidel Serviços Mediocos Ltda	21.403.820/0001-02	Prestará serviços médicos no pronto socorro adulto
72	Cri-Clinica Respiratoria de Itajuba Ltda - EPP	02.181.137/0001-15	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia
73	D & G Restauracao Ltda - Me	14.610.749/0001-65	Prestação de serviços de reforma e soldagem de bens ativos tangíveis metálicos conforme a Proposta de Preços e Projeto Básico anexo que passam a ser parte integrante do presente contrato.
74	Dail Ara e Rahimen Serv Medicos S/S Ltda.	09.135.820/0001-65	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia
75	Dh Servicos Medicos De Urgencia Ltda - ME	24.247.770/0001-00	Prestará serviços médicos nas áreas de cirurgia geral e endoscopia
76	Dias e Neves Serv Medicos Ltda.	09.398.148/0001-09	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia
77	Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda	61.099.008/0001-41	Objeto deste contrato é dividido em duas partes, sendo aquisição da Licença, Implantação e Treinamento do Sistema ServCom Net, cujos valores estão descritos no Anexo III, e a prestação de serviços de Assistência Técnica pela Contratada, nos equipamentos, e/ou software da Contratante, descritos no Anexo I, doravante denominados "Equipamentos" e/ou "Softwares", com exclusividade de acordo com as disposições e demais especificações comerciais e operacionais contidas no Anexo II, os quais integram o presente Contrato.
78	Directsat Provedor de Acesso a Redes de Telecomunicacoes Ltda	09.344.291/0001-00	Execução do (s) seguinte (s) serviço (s): Conexão ponto a ponto em fibra Óptica, Conexão Redundante via Rádio.
79	Directsat Provedor de Acesso a Redes de Telecomunicacoes Ltda	09.344.291/0001-00	Execução do (s) seguinte (s) serviço (s): Conexão ponto a ponto em fibra Óptica, Conexão Redundante via Rádio.
80	Directweb Tecnologia em Informatica Ltda	05.934.897/0001-44	Prestação de Serviços agregados em Data Center Compartilhado.
81	Docebit Serviços Especializados em TI Ltda - Eireli	21.213.106/0001-43	Prestação pela Contratada, de Serviços de Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados e Desenvolvimento e produção de programas de computador ("software").
82	Doro & Fiore Serviços Medicos Ltda	10.274.056/0001-98	Prestará serviços médicos de neurocirurgia
83	Drimed Servicos Medicos S/S Ltda	11.620.033/0001-50	Prestará serviços médicos de clínica médica, cardiologia e medicina intensiva
84	EDP Sao Paulo Distribuicao de Energia S.A.	02.302.100/0001-06	Fornecimento de energia elétrica ao Cliente, que a receberá em suas instalações, identificadas no campo Endereço da Unidade Consumidora, deste documento, a partir da Data Início do Fornecimento, constante no campo Período de Contratação, o qual será utilizado exclusivamente para os fins previstos no campo Código de Atividade, sendo vedado ao Cliente o seu emprego para outros fins sem autorização expressa e por escrito da Bandeirante e, em, qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.
85	Elise Nogueira Servicos Medicos Ltda - EPP	22.852.481/0001-04	Prestará serviços médicos de pediatria
86	Empresa Brasileira de Correios Telegrafos	34.028.316/0001-03	Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, solicitados pela Contratante, de acordo com especificado na Ficha Resumo anexa a este contrato.
87	Empresa Brasileira de Correios Telegrafos	34.028.316/0001-03	Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, solicitados pela Contratante, de acordo com especificado na Ficha Resumo anexa a este contrato.
88	Ems Technical Solutions Conserto e Serviços Ltda	07.086.288/0001-08	Tem por objeto a manutenção preventiva e/ou corretiva do (s) equipamento (s) discriminados no Anexo I que faz parte integrante do presente Contrato Instalados no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, sediado na Rua Saigiro Nakamura, nº 800, Vila Industrial, Cep 1220-280 - São José dos Campos - SP.
89	E-People Soluções Ltda	03.693.940/0001-00	Prestação de Serviços de licenciamento de uso de software PACS) (Picture Archiving and Communications System) Sistema de Comunicação e Arquivamento de imagens com licença de uso de Gerenciamento de Central de Laudos, localização de equipamentos de digitalização de imagem radiográfica de raio X, com opção de compra no final, suporte, garantia e manutenção.
90	E-People Soluções Ltda	03.693.940/0001-00	Prestação de serviços de laudo à distância de eletrocardiograma digital que obedecerá às diretrizes e premissas previstas no projeto básico da contratação - Anexo I.
91	EPL Empreendimentos Medicos Sociedade Simples Ltda	03.962.615/0001-97	Prestará serviços na área de cirurgia pediátrica, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
92	Eppolix Tratamento De Resíduos Especiais Ltda	04.148.921/0001-57	Prestará os serviços especializados de Coleta, Transporte, Tratamento do R.S.S do GRUPO B, pela metodologia de Incineração, em unidade de tratamento licenciada pela CETESB.





## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
93	Esterilav Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda EPP	52.119.963/0001-02	O objetivo do presente contrato é a Manutenção Preventiva e Corretiva pela Contratada dos seguintes equipamentos abaixo relacionados com cobertura dos seguintes preços: 02 Autoclave Ivac Plus Baumer, 01 Autoclave Mod AC 254 Ortosintese.
94	Farid Jorge Clinica Ortopedica de Fraturas Ltda	59.939.975/0001-22	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
95	Felicita Servicos Medicos EIRELI - EPP	22.159.948/0001-27	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetria
96	Femelle Servicos Medicos Especializados Ltda - EPP	24.836.628/0001-90	Prestará serviços médicos de ginecologia, obstetria e diagnóstico por imagem
97	Femme Clinic Ltda	04.528.405/0001-58	Prestação de serviços médicos de ultrassonografia
98	Fontelab Peças e Manutenção Ltda - ME	06.274.509/0001-09	Tem por finalidade a prestação, pela Contratada, de serviços de Assistência Técnica dos equipamentos eletromédicos, localizados no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, com cobertura de peças, conforme Anexo II.
99	Fortunato De Barros Servicos Medicos Ltda - EPP	27.422.890/0001-86	Prestará serviços médicos de neurocirurgia
100	Gel Set Editora Grafica Ltda	06.539.991/0001-61	Venda de impressão de material gráfico dentro da forma e características solicitadas pela Contratada à Contratada.
101	Gestai Service Comercial Ltda - EPP	03.643.690/0001-95	Prestação de Serviços de disponibilização de dados do uso de energia elétrica via internet nas instalações indicadas pela Contratante e relacionadas no Anexo I.
102	Graziela Janjacomo De Alcantara Moreira ME	27.181.574/0001-60	Prestará serviços médicos de clínica médica
103	Gripp Servicos Medicos	19.777.216/0001-96	Prestará serviços médicos de neonatologia
104	Gs Equipamentos e Soluções Ltda - EPP	03.812.972/0001-79	Locação de equipamentos médicos hospitalares. (Bisturi Eletrônico, Cardioversor Bifásico, Incubadora para recém nascido, Monitor de sinais vitais ECG/SPO2/ NIBP, Monitor de sinais vitais ECG/SPO2/ NIBP, ETCO2, Ventilador Pulmonar, AD, PED e NEO, Ventilador Pulmonar de Transporte AD/PED, Aspirador Cirurgico).
105	Guedes & Villela Bravo Servicos Medicos Ltda	08.164.391/0001-91	Prestação de serviços médicos por tempo determinado, consistentes na realização de exames médicos holter em caráter eletivo e/ou de urgência, tendo como destinatários os pacientes dos sus - sistema único de saúde, mediante retribuição monetária em moeda nacional.
106	H. Stratner & Cia Ltda	33.250.713/0002-43	Fornecimento, pela H. STRATTNER, dos produtos descritos na Cláusula Segunda deste Instrumento (Lavadora Ultrassônica), assim como o comodato, empréstimo gratuito, pela H. STRATTNER, à Comodatária, dos equipamentos e seus respectivos acessórios, a seguir descritos, doravante simplesmente designados Equipamentos, que deverão ser destinados exclusivamente para uso dos produtos fornecidos pela H. STRATTNER, nas condições estipuladas na Cláusula Segunda, sob pena de rescisão do presente contrato, com a retirada imediata dos equipamentos.
107	Hosp Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda	00.610.681/0001-00	A HOSP PHARMA obriga-se a preparar as Soluções Parenterais solicitadas por escrito pela Contratante, doravante denominadas "Produtos", nos exatos termos solicitados e segundo as condições estabelecidas neste Contrato e seus Anexos.
108	Hungria Servicos Medicos S/S Ltda	10.353.678/0001-01	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia, realização de cirurgias ortopédicas, realização e coordenação de reunião clínica e discussão de casos clínicos, visitas aos pacientes e orientações aos residentes, perfazendo um total de 12 horas/semana
109	Incor Servicos Médicos e Consultoria em Infectologia, Microbiologia e Cardiologia Ltda.	26.732.234/0001-17	Prestação de serviços direcionados ao gerenciamento e supervisão dos serviços de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde prestada direta ou indiretamente à Contratante com objetivo de assessorar os Programas de Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares, fornecendo treinamento específico nesta área, dando suporte técnico-científico, produzindo protocolos de prevenção e tratamento de infecções, auxiliando na capacitação de profissionais médicos e de enfermagem no mercado para a execução dos trabalhos dos Serviços de Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) do Hospital Dr. José de Carvalho Florence.
110	Intensiva Respcor Serv Medicos Ltda	19.447.821/0001-07	Prestará serviços médicos de clínica médica
111	Interact Franquia Advance Ltda	94.126.737/0001-07	Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, integração, interoperabilidade, treinamento, suporte, manutenção de Software para o gerenciamento dos contratos de gestão ( metas de produção, metas qualitativas, financeiro, auditorias externas), avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços (desempenho operacional e financeiro, qualidade de assistência). Monitoramento dos planos de ações e resultados das metas estratégicas.
112	Interact Solutions Ltda	03.339.370/0001-46	Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, integração, interoperabilidade, treinamento, suporte, manutenção de Software para o gerenciamento dos contratos de gestão ( metas de produção, metas qualitativas, financeiro, auditorias externas), avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços (desempenho operacional e financeiro, qualidade de assistência). Monitoramento dos planos de ações e resultados das metas estratégicas.
113	IQG - Instituto Qualisa de Gestão Ltda	00.210.918/0001-65	A Contratada se propõe, baseada unicamente nas Normas Técnica - ONA e no Manual Brasileiro de Acreditação - ONA, a realizar processo de Avaliação para fins de Recertificação de Acreditação da Contratante.
114	IQG - Instituto Qualisa de Gestão Ltda	00.210.918/0001-65	Serviço especializado de Manutenção do Processo de Acreditação, visando a continuidade e manutenção da Certificação.



27

## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
115	Irmãdada da Sta Casa De Misericórdia De S J Dos Campos	45.186.053/0001-87	Prestação de serviços ressonância magnética (exceto mamas, cardíaca, ressonância por perfusão, tractografia e exames com bobina endorretal), angiressonância (exceto angiressonância de membros inferiores), colangiressonância, tomografia computadorizada (exceto coronariana), angiotomografia, espectrocopia, sedação, cintilografia óssea, cintilografia renal dmsa, cintilografia renal dtpa, densitometria óssea, uretrocistografia, videodeglutograma, eed, rx transito intestinal, escanometria, rx-panorâmico de coluna total e rx- panorâmico membros inferiores (full leg)
116	J de Paschoal Transporte Ltda Me	06.954.888/0001-88	Prestação de serviços, pela Contratada, de transporte de equipe de funcionários, materiais e medicamentos da Contratante.
117	J. E. Figueiredo Viana & Cia Ltda	09.119.037/0001-08	Prestação de serviços médicos de ortopedia e traumatologia
118	J.J.A Servicos Medicos Ltda-ME	10.629.956/0001-00	Prestará serviços médicos de ultrassonografia
119	Jed Ladeira Ltda-ME	10.176.746/0001-04	Prestação de serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia
120	Jv/c-Serc de Saude Ltda	20.262.919/0001-60	Prestará serviços médicos de clínica médica e de medicina familiar e comunitária
121	Kairós Clínica Médica E Treinamentos Ltda	08.570.569/0001-02	Prestará serviços médicos de clínica médica e reumatologia
122	Keje Associados S/S Ltda EPP	01.328.173/0001-04	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
123	Lavale S/C Ltda	05.322.309/0001-11	Prestação dos serviços especializados conforme descrito no Anexo I (Lavanderia Hospitalar).
124	Lavebras Gestao de Texteis S.A.	06.272.575/0028-60	Locação de enxoval hospitalar de propriedade da Locadora, doravante denominado "enxoval" pela Locadora à Locatária.
125	Ldf - Servicos Medicos S/S Ltda	24.719.488/0001-70	Prestará serviços de clínica médica
126	Lean Institute Brasil	02.918.808/0001-88	Implementação pelas Contratadas do projeto denominado "Avançado na transformação lean" este método leva a escolha da melhor opção de "solução" a partir de diversos esboços iniciais. Avaliam-se as alternativas classificando-as por ponto, em critérios como: lead time, produtividade, segurança, custo e outros. O método a ser utilizado para estas atividades na Contratante será a transferência de conhecimento sobre o Lean para equipe de coordenação da Contratante utilizando-se das reuniões de trabalho e acompanhamento das ações voltadas ao projeto, conforme proposta das Contratadas de 07/02/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como ANEXO I.
127	Leite Novaes Servicos Medicos Ltda.	25.136.689/0001-07	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia
128	Leme&Barretto Serv Medicos Ltda-EPP	19.011.256/0001-22	Prestará serviços de médico generalista no pronto socorro, perfazendo um total de horas/semana de acordo com a necessidade e autorização da coordenação médica
129	Lockten Locação de Containeres Ltda Me	08.925.972/0001-07	Locação de 09 (nove) Containers Marítimos de propriedade da Locadora, transformado em módulo habitável, conforme enumerado abaixo, doravante denominado "MÓDULO", cujas características de construção encontram-se assim definidas.
130	M. R. F. Lacerda & Cia Ltda - EPP	14.692.720/0001-70	Prestará serviços médicos de ginecologia e violência contra a mulher
131	Mangalam Servicos Medicos Ltda-ME	21.521.692/0001-93	Prestará serviços médicos de pediatria
132	Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001-38	Seguro Predial
133	Maroun E Bissoli Servicos Medicos	13.335.535/0001-65	Prestará serviços médicos de neonatologia
134	Marthos Magno Ferreira Freitas ME	10.610.515/0001-67	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia, mediante colocação de profissionais médicos qualificados para tal
135	Md Servicos Medicos Ltda	19.454.158/0001-60	Prestará serviços de médico intensivista, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da diretoria
136	Mendes Albuquerque Servicos Medicos S/S Ltda	19.224.551/0001-67	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
137	Mercadante Serv Medicos S S Ltda	19.949.750/0001-32	Prestará serviços de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
138	Miola & Menezes Servicos Medicos Ltda - ME	25.101.423/0001-29	Prestará serviços médicos de cirurgia geral e de médico generalista
139	Monica Bergamo Lopes Servicos Medicos Ltda	11.638.530/0001-86	Prestará serviços na unidade de otorrinolaringologia mediante colocação de profissionais qualificados para tal
140	Monica Lucia Valente - ME	17.426.026/0001-07	Prestará serviços médico de pediatria
141	Monteggia Produtos Hospitalares Ltda	05.032.608/0001-11	Manutenção preventiva e corretiva dos seguintes instrumentos e/ou equipamentos de propriedade da Contratante.
142	Munhoz Servicos Medicos Ltda	24.815.024/0001-67	Prestará serviços de endoscopia
143	Nakagawa - Servicos Medicos Ltda	22.223.038/0001-66	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetrícia
144	Nci Assessoria, Consultoria E Desenvolvimento Ltda. - ME	20.015.099/0001-02	Fornecer acesso via Web, licenciamento, suporte, manutenção do sistema de informação denominado HECOS, que será utilizado com objetivo de gerar informações estatísticas e gerenciais de custos da Instituição.
145	Nefromed Ltda	61.873.915/0001-04	Prestação de serviços médicos na área de hemodiálise e avaliação clínica, elencados no anexo I, parte integrante deste instrumento
146	Neuroclin Neurologia Clínica Integrada Ltda	07.725.460/0001-26	Prestará serviços médicos na área de neurologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
147	Neurovitta - Clínica De Neurologia E Neurodiagnostico Ltda	08.490.436/0001-18	Prestará serviços médicos de neurologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
148	No Bugs Controle Profissional de Pragas Ltda	22.329.977/0001-90	Prestação de Serviços de Controle de Pragas nas dependências da Contratante, localizada na Rua Saigiro Nakamura, nº 800, bairro Vila Industrial, cidade São José dos Campos/SP, CEP 1220-280, conforme (Anexo I - Projeto Básico), que passa a fazer parte integrante deste contrato.



28

## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
149	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do município de São José dos Campos - SP	00.033.745/0001-57	Possibilitar a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores nas dependências da maternidade conveniada, para agilização do registro de nascimentos ali ocorridos.
150	Oncologica - Oncologia Integrada Ltda	05.220.535/0001-91	Prestará serviços médicos na área de cirurgia geral e cirurgia oncológica
151	Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos Para Saude Ltda	21.921.393/0001-46	Compromete-se a locar à Locatária /Compradora, também qualificada acima, sob o regime jurídico de locação, na forma prevista no Código Civil, os equipamentos previstos no Anexo I, o qual, assinado pelas partes, integra o presente instrumento. (Analisadores Vitros Johnson & Johnson);
152	Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos Para Saude Ltda	21.921.393/0001-46	Compromete-se a locar à Locatária /Compradora, também qualificada acima, sob o regime jurídico de locação, na forma prevista no Código Civil, os equipamentos previstos no Anexo I, o qual, assinado pelas partes, integra o presente instrumento. (Analisadores Vitros Johnson & Johnson);
153	Ortohouse-Consultório De Ortopedia e Traumatologia Ltda - ME	57.530.230/0001-80	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia
154	Ortotrauma - Centro Médico Cacapava S/S Ltda	01.901.604/0001-71	Prestará serviços médicos na área de diagnóstico por imagem
155	Orvalhos Garden Servicos de Jardinagem Ltda - Me	20.099.934/0001-30	Prestação de serviços de manutenção preventiva e de conservação e limpeza de jardim, conforme Projeto Básico (Anexo I), que faz parte integrante deste instrumento.
156	Osaku Clinica Medica Ltda - ME	21.336.926/0001-22	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetrícia
157	Otp Clinica de Servicos Medicos Ltda	13.200.213/0001-09	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
158	Pemafe - Serviços Medicos S/S Ltda	18.003.652/0001-45	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia
159	Perozini & Cia Ltda - ME	22.529.839/0001-54	Prestará serviços médicos em ortopedia e traumatologia
160	Philips Clinical Informatics - Sistemas De Informacao Ltda	01.950.338/0001-77	Cessão ao Cliente, em acordo com a legislação brasileira, intransferível e por prazo indeterminado (ad perpetuum), da licença de uso do Tasy - Sistema de Gestão Hospitalar, conforme especificação no Anexo "A", deste Contrato, doravante denominado simplesmente "SISTEMA", produto licenciado, ou "SOFTWARE".
161	Plani Diagnósticos Médicos Ltda	48.963.698/0001-77	Prestação de serviços médicos de exames diagnósticos de ressonância magnética
162	Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saude SS Ltda	58.921.792/0001-17	Implantação da metodologia de "Gestão Estratégica de Custos Hospitalares" e sua utilização como ferramenta para controle das operações, tomada de decisões e avaliação do preço dos serviços prestados.
163	Produmed Serviços Indústria e Comércio Ltda	55.634.901/0001-27	Prestação de Serviços pela Contratada, relativos ao processamento e esterilização de materiais de uso hospitalar, descrito em lista (27) anexa ao presente instrumento, devidamente rubricada pelas partes, a qual poderá ser atualizada pela Contratada mediante simples comunicação à Contratante, com a inclusão ou exclusão dos serviços a serem prestados, sempre que necessário.
164	Prontoclin Ltda	45.391.489/0001-08	Realização e fornecimento de exames de Audiometria e acuidade visual nas consultas de exame médico periódico e exame médico admissional para atendimento ao PCMSO, pela Contratada aos colaboradores encaminhados pela Contratante, mediante a disponibilização de mão de obra especializada nas dependências da Contratada.
165	R&S Mp Serv Em Saude Ltda-ME	20.048.472/0001-21	Prestará serviços de médico em cirurgia geral e coloproctologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
166	Radiol Do Vale Diagnosticos Por Imagem Ltda	13.425.892/0001-14	Prestará serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, perfazendo um total de horas/semana de acordo com a necessidade e autorização da coordenação médica
167	Reabilitar Medicina De Diagn Tratamento e Reabilitação Ltda	08.496.760/0001-43	Prestará serviços na área de fisioterapia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
168	Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de São José dos Campos	50.460.815/0001-21	Por este instrumento, o Oficial, se compromete a prestar Serviços Notariais à Cliente, de modo que a segunda passe a integrar sua carteira de clientes mensalistas.
169	Respirar Clinica Do Aparelho Respiratorio Ltda	53.316.378/0001-65	Prestará serviços médicos de cirurgia geral
170	Rolim E Nunes Clinica Medica Ltda	28.108.073-0001-10	Prestará serviços médicos na área de clínica geral e de neurologia
171	Rr Acqua Service Coleta E Analise De Agua Ltda ME	08.356.731/0001-86	Prestação de Serviços de análise de Água Purificada do CME - Central de Material Esterilizado situado à Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP.
172	Rr Acqua Service Coleta E Analise De Agua Ltda ME	08.356.731/0001-86	Prestação de Serviços de análise de efluentes situado à Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP.
173	Rr Acqua Service Coleta E Analise De Agua Ltda ME	08.356.731/0001-86	Prestação de Serviços de análise de potabilidade de Água do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, situado à Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP.
174	Salles E Pinheiro Clinica Medica S/S Ltda	07.043.465/0001-79	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia, no pronto socorro mediante a colocação de profissionais médicos qualificados para tal.
175	Samtronic Industria E Comercio Ltda.	58.426.628/0001-33	Tem por objeto a aquisição de descartáveis importados, fabricados e/ou comercializados pela Fornecedor ("produtos"), sob a marca Samtronic, mediante requisição prévia e por escrito da Compradora, respeitando as condições previstas neste Contrato e as condições comerciais vigente à época da compra e as especificação do Projeto Básico para Contratação de Empresa de Comodato e Bomba de Infusão Volumétrica Peristáltica, descrita na cláusula 7.8.2, devendo ser integralmente observado e cumprido pelas partes.



29

## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
176	Saniza Assistencia Em Saude Ltda - ME	07.452.325/0001-54	Prestará serviços médicos na área de neurologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
177	Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda	50.429.810/0001-36	A SAPRA na qualidade de entidade licenciada pela CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear - para executar Serviços de Assessoria e Monitoração Pessoal, proprietária dos Portas Dosímetros, acompanhada dos respectivos Dosímetros, com todos os dados que os identificam como pertencentes ao SAPRA, doravante designados Monitores, e constituídos por um par de Dosímetros Termoluminescentes, LIF (TLD- 100) e Caso DY ou Dosímetros ópticamente estimulados (NLIGHT, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta Dosímetro contendo filtros, cede à Instituição, o direito de uso de tais bens, e, compromete-se a fornecer Relatórios técnicos comprovando a dose de radiação registrada em cada monitor, serviços esse que será feito mensalmente, mediante as condições aqui estabelecidas.
178	Scorpion Comércio e Locação de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos e Monitoramento Computadorizado Ltda ME	07.175.844/0001-12	Locação em forma de Comodato dos equipamentos constantes do Anexo I, bem como a Prestação de Serviços, Instalação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Alarme e Sistema de Filmagem e Gravação de Imagens através de CFTV (Câmeras de Segurança), conforme a relação de equipamentos constantes no Anexo I do presente contrato.
179	Semevale-Serv Medicos Do Vale Do Paraiba SS Ltda	17.214.085/0001-03	Prestará serviços médicos de neonatologia
180	Seram Assistencia Medica Limitada	07.428.661/0001-61	Prestará serviços na área de pediatria, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
181	Seroa Da Motta Clinica Medica Ltda	13.469.125/0001-07	Prestará serviços médicos na área de neuroradiologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
182	Serviço De Hemoterapia São José Dos Campos Ltda	50.459.395/0001-63	Prestação de serviços na área de hemoterapia, abrangendo o fornecimento de hemocomponentes, assim como a realização de exames e procedimentos elencados em anexo I, todos em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.
183	Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda	01.449.930/0001-90	Breve síntese do Objeto: Os serviços de manutenção subdividem-se em: a) Preventivos: Os serviços de manutenção do tipo "Preventivos" constituem-se na verificação do funcionamento do Equipamento, mediante realização de vistoria pelo técnico indicado pela SIEMENS, previamente agendada com o Cliente. b) Corretivos: Os serviços de manutenção do tipo "Corretivos" consistirão em: i) conserto de defeitos e/ou falhas de funcionamento apresentados nos Equipamentos ou ii) em sua detecção e elaboração de relatório para providências no sentido de efetuar seu reparo ou correção após a devida e efetiva abertura de chamado pelo Cliente na Central de Atendimento da SIEMENS.
184	Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda	01.449.930/0001-90	Breve síntese do Objeto: O serviço de manutenção consiste em: a) Manutenção Preventiva: com periodicidade semestral para o equipamento SOMATOM SCOPE (Tomógrafo). (três manutenções preventivas ao ano). b) Manutenção Corretiva: Os serviços de manutenção do tipo "Corretivos" consistirão em: i) conserto de defeitos e/ou falhas de funcionamento apresentados no(s) Equipamento(S) ou ii) em detecção de defeitos e/ou falhas de funcionamento apresentados no (s) Equipamento (S) e elaboração de relatório para providências no sentido de efetuar seu reparo ou correção após a devida e efetiva abertura de chamado pelo Cliente na Central de Atendimento da Contratada.
185	Sistemas Convex Locações De Produtos De Informática Ltda	73.147.084/0001-64	Locação da quantidade de 54 equipamentos de informática, sendo 05 impressoras Tipo I (STRIFE) e 49 impressoras Tipo II (TLP), cujas configurações estão descritas no Anexo I, parte integrante deste contrato, assim como sua manutenção corretiva e preventiva durante sua vigência.
186	Sistemas Convex Locações De Produtos De Informática Ltda	73.147.084/0001-64	Locação da quantidade 394 equipamentos de informática, cujas configurações estão descritas no Anexo I, assim como sua manutenção corretiva e preventiva durante sua vigência.
187	Sistemas Convex Locações De Produtos De Informática Ltda	73.147.084/0001-64	Locação da quantidade de 08 (oito) equipamentos de informática, sendo 8 equipamentos tipo II, cujas configurações estão descritas no Anexo I, parte integrante deste contrato.
188	Sistemas Convex Locações De Produtos De Informática Ltda	73.147.084/0001-64	Locação da quantidade de 03 (três) equipamentos de informática, sendo 03 equipamentos Tipo III, cujas configurações estão descritas no Anexo I, parte integrante deste contrato.
189	Tecnoeng Engenharia e Serviços Ltda.	05.350.554/0001-32	Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Câmaras Frias listados abaixo que se encontram instalados no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence.
190	Temporalis Serviços Médicos E Fonoaudiológicos Ltda	27.902.207/0001-08	Prestará serviços médicos na área de neurologia
191	Toledo & Katakira S/C Ltda	03.592.876/0001-62	Prestará serviços na área de pediatria e ortopedia e traumatologia
192	Totvs S.A	53.113.791/0001-22	Adesão TOTVS Cessão de Direito de Uso de Software (CDU) e Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMS)
193	Totvs S.A	53.113.791/0001-22	A TOTVS, em seu conceito de estrutura de negócios possui uma área denominada TOTVS EDUCAÇÃO EMPRESARIAL, que tem por definição estrutura, definir, criar uma visão pedagógica e material didático, Presencial, Virtual e à distância, voltado ao repasse de conhecimento dos cursos de produtos de softwares desenvolvidos pela Companhia.



30

## CONTRATOS

	Empresa	CNPJ	Objeto do Contrato
194	Totvs S.A	53.113.791/0001-22	CLOUD COMPUTING TOTVS: A solução surge como uma alternativa para as empresas que desejam usufruir dos benefícios da Tecnologia da Informação, mas sem investimento em infraestrutura, como servidores, banco de dados e todo o trabalho de manutenção e suporte que estas tecnologias requerem.
195	Uromed Serviços Medicos Especializados Ltda	03.827.112/0001-09	Prestará serviços na área de urologia mediante colocação de profissionais médicos qualificados para tal.
196	Vale Imagens Medicas Ltda	20.997.750/0001-97	Prestará serviços médicos de diagnóstico por imagem
197	Vale Pe Oficina Ortopedica Ltda - EPP	00.574.648/0001-71	Fornecimento pela Contratada à Contratante, das seguintes mercadorias ( Colar, Colete e Órtese).
198	Vale Serviços Automotivos Ltda EPP	01.149.981/0001-04	Prestação de serviços pela Contratada de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo fornecimento de peças de reposição, serviços de manutenção, conforme necessidade (Anexo I), dos veículos oficiais do acervo da CONTRATANTE, conforme (Anexo II - Relação de Veículos).
199	Vanderlei Rocha Clínica Medica Ltda	26.937.973/0001-45	Prestará serviços médicos de pediatria
200	Vargas E Vargas Serviços Medicos Ltda	12.850.718/0001-56	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica
201	Via Nova Servicos Ltda	01.178.287/0001-07	Serviços de administração e fornecimento de vale transporte
202	Vid Lap S/S Ltda	00.345.498/0001-24	Prestação de serviços de endoscopia intervencionista sem exclusividade, realizando procedimento de colangiografia endoscópica retrograda
203	Voxel Imagens Medicas Ltda	07.902.744/0001-40	Prestará serviços médicos de diagnóstico por imagem
204	Vs Servicos Medicos Especializados Ltda	18.804.099/0001-40	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia
205	Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda	00.904.728/0011-10	Fornecimento de Reagentes e Equipamentos para Hematologia, com cessão de uso gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução dos testes, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira, destinado ao SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial.
206	Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda	00.904.728/0011-10	Fornecimento de Reagentes e Equipamentos para Hemostasia, com cessão de uso gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução dos testes, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira, destinado ao SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial.
207	Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda	00.904.728/0011-10	Aquisição de Reagentes e Equipamentos para Coloração de Hematologia, com cessão de uso gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução dos testes, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira, destinado ao SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial.
208	Webmed Soluções em Saúde Eireli	05.731.550/0001-02	Comodatar à Comodatária/Compradora, na forma prevista no Código Civil, os equipamentos (ABL 90) conforme descritos no Anexo I
209	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Objetivo do Seguro é garantir o pagamento de uma indenização ao próprio segurador ou aos seus beneficiários, caso ocorra algum dos eventos cobertos pelas garantias contratadas pelo Estipulante, observadas as Condições Contratuais.

Fonte: Gestão de Contratos e Contabilidade

2019.03.21 - Relação Prestadores 6

hmdjofspdmfiliadas.org.br/wp-content/uploads/sites/22/2019/03/2019.03.21-Relação-Prestadores-de-Ser

90%

RELAÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA)  
HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

MARÇO/2019

Empresa	CNPJ	Serviço	Valor Mensal
ADARVE CLINICA MEDICA - EIRELI	21.959.894/0002-01	Prestar serviços médicos de encaminhador e de medicina intensiva adulta.	R\$ 10.840,00
AGUIAR ELSTRO INQUILONIA LTDA - ME	37.836.716/0001-39	Prestar serviços médicos de neurocirurgia e neuromedologia.	R\$ 19.341,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.831.760/0022-48	Locação de Oxigênio Nitrogênio Comum / Locação de Oxigênio Oxigênio Gaseoso Medicinal / Locação Oxigênio Oxido Nitroso / Locação Oxigênio Oxido Nitroso Medicinal / Locação Oxigênio Oxigênio Gaseoso Medicinal até 1 m3 / Locação Oxigênio Oxido de Carbono Super Seco / Locação Oxigênio Oxido Nitroso	R\$ 2.407,58
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.831.760/0022-43	Prestação pela Contratada dos serviços de manutenção preventiva e associada no Anexo, no (s) item (s) identificados (s) no item 3 do preâmbulo / Manutenção do Tanque Criogênico de Oxigênio Líquido Medicinal - Capacidade 20.000 L, que encontra (s) no (s) instalado (s) no endereço indicado no item 5, também do preâmbulo, por técnicos da Contratada, que terão livre acesso ao local de instalação do (s) item (s), no horário fixado no item 8 do preâmbulo	R\$ 751,09
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.221.760/0022-43	Locação de tanque Criogênico de Oxigênio Líquido Medicinal / Locação do Sistema de Oxigênio Nitroso Medicinal.	R\$ 1.857,89
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.768/0022-43	Compensação pela fornecedora do (s) produto (s) especificado (s) no item 3 do preâmbulo Nitrogênio Comum, Oxigênio Gaseoso Medicinal, Oxigênio Líquido Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal, Oxigênio Gaseoso Medicinal - até 1m3,	R\$ 52.625,67

Segue adiante o documento impresso na íntegra



RELAÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA)  
HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

MARÇO/2019

32

Empresa	CNPJ	Serviço	Valor Mensal
ADARVE CLINICA MEDICA - FIRELI	21.465.994/0001-91	Prestará serviços médicos de emergencista e de medicina intensiva adulta.	R\$ 10.560,00
AGUILAR ELETRO NEUROLOGIA LTDA - ME	57.536.716/0001-25	Prestará serviços médicos de neurocirurgia e neuroradiologia.	R\$ 19.341,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0022-43	Locação de Cilindro Nitrogênio Comum / Locação de Cilindro Oxigênio Gasoso Medicinal / Locação Cilindro Oxido Nitroso/ Locação Cilindro Oxido Nítrico Medicinal / Locação Cilindro Oxigênio Gasoso Medicinal cil 1 m3 / Locação Cilindro Dióxido de Carbono Super Seco / Locação Cilindro Ar Sintético.	R\$ 2.407,68
AIR LIQUIDE BRASH LTDA	00.331.788/0022-43	Realização pela Contratada dos serviços de manutenção preventiva especificados no Anexo, no (s) bem (ns) identificado (s) no item 3 do preâmbulo ( Manutenção do Tanque Criogênico de Oxigênio Líquido Medicinal - Capacidade 70.000 L), que encontra (m) se instalado (s) no endereço indicado no item 5, também do preâmbulo, por técnicos da Contratada, que terão livre acesso ao local da instalação do (s) bem (ns), no horário fixado no item 6 do preâmbulo.	R\$ 731,09
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0022-43	Locação de tanque Criogênico de Oxigênio Líquido Medicinal / Locação do Sistema de Oxido Nítrico Medicinal.	R\$ 1.557,89
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0022-43	Fornecimento pela Fornecedorora do (s) produto (s) especificado (s) no item 3 do preâmbulo Nitrogênio Comum, Oxigênio Gasoso Medicinal, Oxigênio Líquido Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal, Oxido Nítrico Medicinal, Oxigênio Gasoso Medicinal - cil 1m3, Dióxido de Carbono Super Seco, Ar sintético).	R\$ 52.635,67
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0022-43	O presente contrato tem por objeto o (s) equipamento (s) identificado (s) no item 3 do preâmbulo ( Central de produção de ar medicinal, de propriedade da Locadora composta de 02 ramais, cadeia de filtragem e secagem, reservatório de ar, opcionais conforme modelo especificado e bateria emergencial com 24 cilindros de propriedade da Air Liquide, com as características fixadas no item 4 também do preâmbulo, que estará (ão) em uso/instalado (s) no (s) estabelecimento (s) do Locatário identificado (s) no item 5 do preâmbulo , em local cedido gratuitamente pelo Locatário.	R\$ 10.160,10
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0022-43	O presente contrato tem por objeto o (s) equipamento (s) identificado (s) no item 3 do preâmbulo (Central de produção de vácuo para aspiração médica, composta por 02 ramais e reservatório de vácuo), com as características fixadas no item 4 também do preâmbulo, que estará (ão) em uso/instalado (s) no (s) estabelecimento (s) do Locatário identificado (s) no item 5 do preâmbulo , em local cedido gratuitamente pelo Locatário.	R\$ 9.245,69
AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA	00.331.788/0022-43	Locação do equipamento Bipop AVAPS III Resprionics, Concentrador AirSep Lite, equipamento esse que estará em uso e instalado no local indicado no item 07 do preâmbulo, sendo proibida a modificação do local de uso e instalação, sem o consentimento escrito da LOCADORA.	R\$ 2.126,80
AL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.546.508/0001-60	Prestará serviços médicos de ortopedia, traumatologia	R\$ 15.960,00
ALFFI MED COM. MAN. E LOC. EQUIP. MED. LTDA EPP	09.312.904/0001-27	Locação e manutenção pela Locadora a Locatária, dos equipamentos de sua propriedade, elencados no Anexo I (Micro Câmera/ Fonte de Luz / Cabo de fibra ótica / Monitor Grau Médico / Insuflador CO2) , que faz parte do presente Instrumento.	R\$ 13.500,00
ALL CARE SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	24.093.058/0001-95	Prestará serviços médicos da área de Neurocirurgia.	R\$ 1.920,00
ALPHA SECURE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	10.734.950/0001-01	A Contratada se compromete a prestar os serviços Portaria e controle de acesso do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, localizado na Rua Saigiro Nakamura, 600, Vila Industrial, São José dos Campos/SP, Cep 1220-280, conforme diretrizes contidas no edital de concorrência nº SE 39/2017 e projeto básico - Anexo I, rubricada pelas partes, que faz parte integrante deste Contrato, com o número de postos definidos pela Contratante conforme tabela abaixo.	R\$ 137.599,99
ALVARENGA & CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA.	21.801.660/0001-62	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia.	R\$ 7.200,00
ALVARO AUGUSTO SCHMIDT NETO	088.498.998-40	Prestação, pela CONTRATADA, dos serviços descritos no Proposta Comercial, a qual faz parte integrante do presente contrato, para ministrar o Curso de Coaching Transdisciplinar, que será realizado em 8 encontros, com carga horária de 4 horas cada encontro, totalizando 32 horas, datas que serão definidas pelas partes.	R\$ 1.866,67
AMERICA NET LTDA	01.778.972/0001-74	a) Prestação de serviços de Comunicação Multimídia, os quais consistem no serviço de link ponto a ponto full MPLS dedicado com concentrador em SP3 Equinux, provimento de acesso a Internet; b) Prestação de serviços de conectividade, com variada largura de banda mediante diversas tecnologias que para efeito deste Instrumento é denominado Serviços SCM e Serviços de Valor Agregado - SVA.	R\$ 2.800,00
AMW SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - EPP	11.958.560/0001-94	Prestará serviços médicos na área de neurocirurgia e de assistente técnico e acompanhamento de perícias em processos civis e trabalhistas.	R\$ 5.280,00

1

ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAL LTDA EPP	05.774.798/0001-42	Pactuam as partes que a Contratada dará em comodato à Contratante os Equipamentos de sua propriedade, nos termos e condições especificados no Anexo I (Analisador de Urina, marca Lumira) e no corpo deste contrato, doravante designados equipamentos, que deverão ser destinados exclusivamente para uso dos produtos fornecidos pela Contratada, nas condições estipuladas na Cláusula 3.2, sob pena de rescisão do presente contrato, com a retirada imediata dos equipamentos.	R\$ 652,50
ANIMAKER SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	04.977.103/0001-67	Serviço de desenvolvimento de mídia digital, sendo desenvolvimento, hospedagem e suporte de site, gravação e edição de vídeos, seguindo o padrão de identidade visual utilizado pela instituição, conforme disposições previstas no Edital - Pregão Eletrônico, Nº SE 035/2018 e no Projeto Básico - Anexo I.	R\$ 1.400,00
AR ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/S LTDA- EPP	03.122.799/0001-87	O presente contrato tem por objeto a concessão, por prazo certo e determinado, do direito de uso, sem exclusividade, dos programas de computador descrito conforme proposta anexos (ARL 20080525001 e ARG 20080525002), que faz parte integrante do pacto, com suporte técnico, treinamento e instalação, observadas as demais condições previstas na oferta e no pacto de que são signatários.	R\$ 4.231,62
ARAYA TRANSPORTES LTDA-ME	02.431.656/0001-94	Prestará serviços à Contratante de mensageiros motorizados de transportes e entrega de malotes, documentos e encomendas na grande São Paulo, mediante a disponibilização de mão de obra especializada, motocicletas e carros, combustíveis e demais componentes necessários à prestação dos serviços objeto do presente.	R\$ 18.097,50
ARMAFILE GERENCIAMENTO E ARMAZENAGEM DE DOCUMENT LTDA ME	06.907.138/0001-55	Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de armazenagem e digitalização, serão efetuados no depósito da Depositária, localizada na Rodovia Geraldo Scavone, 2300 - Unidade 17 e 59 - Jardim Califórnia - Jacareí - SP.	R\$ 9.406,65
ASSICOM - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS E USUARIOS DAS TECNOLOGIAS	19.713.625/0001-29	O presente instrumento tem como objeto o compartilhamento com o Associado, dos Benefícios obtidos pela Assicom junto às Operadoras, e das funcionalidades dos serviços de valor adicional (SVA) providas pelos seus parceiros tecnológicos e operacionais, não sendo a Assicom intermediária, representante ou de qualquer forma responsável pela qualidade destes serviços.	R\$ 2.051,93
ATA SERVICOS MEDICOS S/S	06.311.762/0001-85	Prestará serviços médicos de Oftalmologia.	R\$ 15.042,00
AXOON COM. CONSULTORIA E SFRV EM TELECOMUNICAÇÕES	08.490.261/0001-49	O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela Axoon ao Contratante, dos serviços descritos no "Pedido de Serviços Axoon" (Pedido), como previamente formalizado pelo Contratante, tendo como fundamento o fornecimento do sistema AXOON, que consiste da licença de utilização dos softwares (aplicativos e SVAS), a locação da plataforma, e os serviços técnico-operacionais necessários.	R\$ 2.491,52
BASSI & SALOMAO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	09.266.952/0001-26	Prestará serviços médicos de diagnóstico por imagem.	R\$ 375,00
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0001-06	É objeto do presente instrumento o fornecimento pela Fornecedor(a) Compradora dos produtos descritos no Anexo I (BD BACTEC - Plus Aerobic/F Medium, BD BACTEC - Plus Anaerobic/F Medium, BD BACTEC - Peck Plus Medium, BD BACTEC Myco/F Lytic Medium, ID Broth Tubo Phoenix, AST Broth Tubo Phoenix, Painel PMIC/ID 105 Gram positivo, Painel NMIC/ID 94 Gram Negativo, Painel Yeast ID (leveduras), ASI Indicator Reagente Phoenix.)	R\$ 17.949,10
BANNER TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	14.789.140/0001-03	O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de infraestrutura de Data Center para processamento do sistema descrito no preâmbulo do presente contrato, via rede de Internet de qualquer ponto externo, ou de seus escritórios, Licença de Uso e Prestação de Serviços de Instalação, Implantação, Treinamento e Manutenção, Suporte Técnico e Serviços Eventuais e Desenvolvimento de Customizações e Personalizações ao Sistemas especificados, no preâmbulo deste instrumento, os quais serão realizados de acordo com as condições aqui estabelecidas e nos seus respectivos Anexos.	R\$ 54.331,00
BERGAMASCO & SOUZA MARQUES SERV. ORTOPEDICOS LTDA	12.723.542/0001-71	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia.	R\$ 13.920,00
BERTELLI E GUERRA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	13.580.223/0001-17	Prestará serviços na área na área de ortopedia e traumatologia.	R\$ 6.720,00
BIONEXO DO BRASIL	04.069.709/0001-02	Disponibilização da Plataforma Bionexo para o Hospital.	R\$ 5.404,75
BIONEXO DO BRASIL	04.069.709/0001-02	Disponibilização da Plataforma Bionexo (ambientes público e privado) para o Hospital.	R\$ 417,18
BIONEXO DO BRASIL	04.069.709/0001-02	Disponibilização da Solução Bio Analytics para os Contratantes, que consiste em uma Solução Digital que se conecta a Base de dados da Contratada, e os dados dos Contratante são tratados e exibidos em dashboards e relatórios exportáveis por meio de acesso on line, através de computadores pessoais e dispositivos móveis. Sua robusta matriz estatística permite criar modelos matemáticos que reproduzam comportamentos passados e projetem o futuro.	R\$ 114,96
BOTA FORA LOCAÇÃO E TRASP DE CACAMBAS LTDA - ME	03.141.241/0001-49	Gestão dos resíduos gerados pela CONTRATANTE, abrangendo a correta destinação dos recicláveis, coleta de lixo comum e orgânico, locação de cacamba e transporte de resíduos classe I e II.	R\$ 1.877,33
CABRAL E MOUTA SERVICOS MEDICOS LTDA	26.680.467/0001-13	Prestará serviços médicos de cardiologia, ecocardiografia e clínica médica.	R\$ 7.132,60



CAOBIANCO CLINICA MEDICA LTDA - ME	26.480.008/0001-96	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetricia.	R\$ 6.835,00
CARNEIRO ORTOPEDIA LTDA	22.731.777/0001-69	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia.	R\$ 2.880,00
CARVALHO & GODOY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	07.906.029/0001-86	Prestará serviços médicos de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço.	R\$ 6.120,00
CARVALHO SILVA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	97.521.044/0001-07	Prestará serviços médicos da área de ortopedia e traumatologia.	R\$ 22.080,00
CASTRO OLIVEIRA MEDICOS ASSOCIADOS	11.606.831/0001-28	Prestará serviços médicos de Oftalmologia.	R\$ 20.102,00
CENTRAL DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS	46.226.155/0001-41	Prestação de Serviços de análises microbiológicas de alimentos, dietas enterais e leites.	R\$ 808,20
CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA WOLFF LTDA - EPP	61.945.060/0001-65	Prestará serviços médicos na área de ginecologia.	R\$ 5.120,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	61.600.839/0001-55	Estabelece Cooperação Recíproca entre as Partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Artigo 203, inciso III, e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Projeto Básico do Edital de Concorrência nº SE 44/2007/anexo, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.	R\$ 1.567,50
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	61.600.839/0001-55	Estabelece Cooperação Recíproca entre as Partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art.º 7, inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Artigo 203, inciso III, e artigo 214, inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem, como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente, conforme Projeto Básico em anexo que fica fazendo parte integrante do presente contrato.	R\$ 270,00
CENTRO ESP. EM TRAUMOLOGIA ORTO. SOC. SIMPLES LTDA	08.394.951/0001-02	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia.	R\$ 13.740,00
CENTRO MÉDICO ARDUINI S/S LTDA - ME	05.240.131/0001-60	Prestará serviços médicos de pediatria.	R\$ 7.200,00
CESAR&CESAR SERV MEDICOS S/S LTDA ME	08.578.875/0001-87	Prestará serviços médicos na área de neurologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica.	R\$ 1.920,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP	43.776.517/0001-80	Aplicação da Tarifa/Entidade de Assistência Social no faturamento dos serviços de fornecimento de água, e/ou de coleta de esgotos de acordo com Comunicado Tarifário vigente.	R\$ 44.623,13
CIRURGIA TORACICA DO VALE LTDA	16.518.016/0003-92	Prestará serviços médicos na área de cirurgia torácica, perfazendo um total de horas/semana de acordo com a necessidade e autorização da coordenação médica.	R\$ 19.900,00
CLIADI CLINICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.	60.127.909/0001-37	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetricia.	R\$ 12.955,00
CLINEURO CLINICA DE NEUROCIRURGIA DR. ROGÉRIO X. N	10.249.870/0001-52	Prestará serviços de neurocirurgia na área de pronto socorro adulto e infantil mediante a colocação de profissionais médicos qualificados.	R\$ 15.140,00
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA MEDICINA INTENSIVA E DOR LTDA	14.428.286/0001-15	Prestará serviços médicos de anestesiologia.	R\$ 268.180,00
CLINICA DE RADIODIAGNOSTICO RUBEZ SOCIEDADE SIMPLES	01.346.522/0001-02	Prestará serviços médicos de diagnóstico por imagem.	R\$ 5.255,00
CLINICA MEDICA DR EURICO TREVISANI LTDA.	57.863.318/0001-13	Prestará serviços médicos de cirurgia geral e cirurgia de cabeça e pescoço.	R\$ 5.200,00
CLINICA MEDICA ESTEVES S/S LTDA	12.109.426/0001-67	Prestará serviços médicos na área de neurocirurgia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica.	R\$ 3.840,00
CLINICA MEDICA M. C. CESARINO LTDA	12.298.531/0001-91	Prestará serviços médicos de emergencista e de medicina intensiva adulta.	R\$ 16.080,00
CLINICA NAPOLI LTDA	20.146.987/0001-64	Prestará serviços médicos de cardiologia pediátrica e ecocardiografia.	R\$ 5.508,00
CLINIFOR CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA S/S LTDA	57.534.208/0001-08	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica.	R\$ 5.760,00
CLINIMEDICOS LTDA	13.405.551/0001-87	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia.	R\$ 7.200,00
CLINIMATER - CLINICA INFANTIL LTDA - EPP	05.298.571/0001-78	Prestará serviços médicos na área de pediatria e Uti Pediátrica, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica.	R\$ 7.200,00
CMR SERVICOS MEDICOS LTDA	10.359.801/0001-00	Prestará serviços de Médico emergencista no pronto socorro adulto, perfazendo um total de horas/semana de acordo com a necessidade e autorização da diretoria.	R\$ 7.560,00
COLUMBIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	09.594.943/0001-64	Instrumento particular de licenças de uso na modalidade "SAAS" do software Mobi Saude e dos serviços de Implementação, Configuração, Desenvolvimento e Suporte e Treinamento para estes softwares.	R\$ 2.500,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS	04.740.876/0001-25	Prestação de Serviços pela Alelo ao Cliente, de administração e emissão de cartões Refeição, conforme Projeto Básico, tabela de locais, quantitativos dos respectivos cartões e propostas de Contratação que fazem parte integrante do presente contrato como se nele estivessem transcritos.	R\$ 223.364,04
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS	04.740.876/0001-25	Prestação de Serviços pela Alelo ao Cliente, de administração e emissão de Cartão Alelo Auto utilizado pelos Portadores para aquisição de combustíveis e outros produtos e/ou serviços automotivos nos Estabelecimentos Credenciados, bem como, a disponibilização do sistema Alelo Auto para gestão das despesas de veículos.	R\$ 7.237,97
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	Contratação de fornecimento de gás natural canalizado (GÁS) para as atividades vinculadas as Unidade Usuária mencionada no item B do Quadro Resumo.	R\$ 5.838,91
CONSULTORIO MEDICO DR. GUSTAVO G. S. IRIGOITIA LTDA	02.632.811/0001-88	Prestará serviços médicos de Clínica Médica	R\$ 4.800,00
CONSULTORIO MEDICO TRAVESSA DO RAFAEL S/S LTDA	03.141.061/0001-67	Prestará serviços médicos de emergencista e de medicina intensiva adulta	R\$ 18.480,00
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS	29.511.607/0001-18	Prestação de Serviços de Controle de Qualidade pela Controllab, conforme solicitação pela Laboratório Participante.	R\$ 1.347,08



35

CONVENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	96.486.162/0001-50	Prestará serviços na área de ultrassonografia mediante a colocação de profissionais médicos qualificados.	R\$ 8.130,00
COSER E SEIDL SERVIÇOS MÉDICOS S/S	21.403.820/0001-02	Prestará serviços médicos no pronto socorro adulto	R\$ 6.480,00
CRI-CLINICA RESPIRATORIA DE ITAJUBA LTDA	02.181.137/0001-15	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia	R\$ 16.320,00
DALL ARA E RAHIMEN SERV MEDICOS S/S LTDA.	09.135.820/0001-65	Prestará serviços médicos na área de ortopedia e traumatologia	R\$ 9.200,00
DH SERVIÇOS MEDICOS DE URGENCIA LTDA - ME	24.747.770/0001-00	Prestará serviços médicos nas áreas de cirurgia geral e endoscopia	R\$ 4.680,00
DIAS E NEVES SERV MEDICOS LTDA.	09.398.148/0001-09	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia	R\$ 34.940,00
D&G RESTAURACAO LTDA ME	14.610.749/0001-65	Prestação de serviços de reforma e soldagem de bens ativos tangíveis metálicos conforme a Proposta de Pregos e Projeto Básico anexo que passam a ser parte integrante do presente contrato.	R\$ 7.637,00
DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.936.069/0001-94	Serviços de Armazenamento de backup em infraestrutura de nuvem (B2 Cloud Storage) de alta disponibilidade incluindo serviços de gerenciamento de massa documental, bem como operacionalização de arquivos e recuperação de conteúdo.	R\$ 209,00
DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	21.213.106/0001-43	Prestação pela Contratada, de Serviços de Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados e Desenvolvimento e produção de programas de computador ("software").	R\$ 2.609,60
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO	09.095.664/0001-56	Prestação de Serviços de Assistência Técnica nos equipamentos e/ou softwares, descritos no Anexo I (PrintPoint II), com Exclusividade.	R\$ 598,50
DORO & FIORE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.274.056/0001-98	Prestará serviços médicos de neurocirurgia	R\$ 69.242,18
DRIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	11.620.033/0001-50	Prestará serviços médicos de clínica médica, cardiologia e medicina intensiva	R\$ 2.800,00
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A	02.302.100/0001-06	Fornecimento de energia elétrica ao Cliente, que a receberá em suas instalações, identificadas no campo Endereço da Unidade Consumidora, deste documento, a partir da Data Início do Fornecimento, constante no campo Período de Contratação, o qual será utilizado exclusivamente para os fins previstos no campo Código de Atividade, sendo vedado ao Cliente o seu emprego para outros fins sem autorização expressa e por escrito da Bandeirante e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.	R\$ 149.929,26
ELISE NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	22.852.481/0001-04	Prestará serviços médicos de pediatria	R\$ 7.200,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0001-03	Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, solicitados pela Contratante, de acordo com especificado na Ficha Resumo anexa a este contrato.	R\$ 538,79
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0001-03	Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, solicitados pela Contratante, de acordo com especificado na Ficha Resumo anexa a este contrato.	R\$ 623,55
EMS TECHNICAL SOLUTIONS COM E ASSIST TEC LTDA	07.096.288/0001-08	Tem por objeto a manutenção preventiva e/ou corretiva do (s) equipamento (s) discriminados no Anexo I que faz parte integrante do presente Contrato instalados no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, sediado na Rua Saigiro Nakamura, nº 800, Vila Industrial, Gm 1220-780 - São José dos Campos - SP.	R\$ 3.000,00
E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA	03.693.940/0001-00	Prestação de Serviços de licenciamento de uso de software PACS (Picture Archiving and Communications System) Sistema de Comunicação e Arquivamento de imagens com licença de uso de Gerenciamento de Central de Laudos, localização de equipamentos de digitalização de imagem radiográfica de raio x, com opção de compra no final, suporte, garantia e manutenção.	R\$ 30.253,00
E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA	03.693.940/0001-00	Prestação de serviços de laudo à distância de eletrocardiograma digital que obedecerá às diretrizes e premissas previstas no projeto básico da contratação - Anexo I.	R\$ 7.773,25
EPL EMPREENDIMENTOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	03.962.615/0001-97	Prestará serviços na área de cirurgia pediátrica, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização de coordenação médica	R\$ 6.900,00
ESTERILAV COM. E MANUT. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	52.119.963/0001-02	O objetivo do presente contrato é a Manutenção Preventiva e Corretiva pela Contratada dos seguintes equipamentos abaixo relacionados com cobertura dos seguintes preços: 02 Autoclave Ivac Plus Baumir, 01 Autoclave Mod AC 254 Ortosintese.	R\$ 2.030,00
EVANDRO LIMA E SILVA E CIA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	28.002.022/0001-00	Prestará serviços médicos de cirurgia geral e cirurgia de cabeça e pescoço	R\$ 6.400,00
FARIQ JORGE CLINICA ORTOPEDICA DE FRATURAS LTDA	59.939.975/0002-03	Prestará serviços médicos de cirurgia geral e cirurgia de cabeça e pescoço	R\$ 3.000,00
FELICITA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	22.159.948/0001-27	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetria	R\$ 14.895,00
FEMELLE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	24.836.628/0001-90	Prestará serviços médicos de ginecologia, obstetria e diagnóstico por imagem	R\$ 17.107,90
FENIME CLINIC LTDA	04.528.405/0001-58	Prestação de serviços médicos de ultrassonografia	R\$ 4.838,00
FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	06.274.509/0001-09	Tem por finalidade a prestação, pela Contratada, de serviços de Assistência Técnica dos equipamentos eletromédicos, localizados no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, com cobertura de peças, conforme Anexo II.	R\$ 4.465,00
FORTUNATO DE BARROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	27.422.890/0001-86	Prestará serviços médicos de neurocirurgia	R\$ 19.320,00
GEL SET EDITORA GRAFICA LTDA	06.539.991/0001-61	Venda de impressão de material gráfico dentro da forma e características solicitadas pela Contratante à Contratada.	R\$ 13.700,85
GESTAI SERVICE COMERCIAL LTDA - EPP	03.643.690/0001-95	Prestação de Serviços de disponibilização de dados do uso de energia elétrica via internet nas instalações indicadas pela Contratante e relacionadas no Anexo I.	R\$ 161,72
GRIPP SERVIÇOS MEDICOS	19.777.216/0001-96	Prestará serviços médicos de neonatologia	R\$ 23.040,00
GS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03.812.972/0001-79	Locação de equipamentos médicos hospitalares: (Bisturi Eletrônico, Cardioversor Bifásico, Incubadora para recém nascido, Monitor de sinais vitais ECG/SPO2/ NIBP, Monitor de sinais vitais ECG/SPO2/ NIBP, EtCO2, Ventilador Pulmonar, AD, PFD e NEO, Ventilador Pulmonar de Transporte AD/PED, Aspirador Cirúrgico).	R\$ 132.769,94
GUEDES & VILLELA BRAVO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08.164.391/0001-91	Prestação de serviços médicos por tempo determinado, consistentes na realização de exames médicos holter em caráter eletivo e/ou de urgência, tendo como destinatários os pacientes do SUS nacional.	R\$ 1.273,60

Handwritten signature or mark.

H. STRATTNER E CIA LTDA	33.250.713/0002-43	Fornecimento, pela H. STRATTNER, dos produtos descritos na Cláusula Segunda deste Instrumento (Lavadora Ultrassônica), assim como o comodato, empréstimo gratuito, pela H. STRATTNER, à Comodatária, dos equipamentos e seus respectivos acessórios, a seguir descritos, doravante simplesmente designados Equipamentos, que deverão ser destinados exclusivamente para uso dos produtos fornecidos pela H. STRATTNER, nas condições estipuladas na Cláusula Segunda, sob pena de rescisão do presente contrato, com a retirada imediata dos equipamentos.	R\$ 13.860,00
HOSP PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA	00.610.681/0001-00	A HOSP PHARMA obriga-se a preparar as Soluções Parenterais solicitadas por escrito pelo Contratante, doravante denominadas "Produtos", nos exatos termos solicitados e segundo as condições estabelecidas neste Contrato e seus Anexos.	R\$ 21.586,08
HUNGRIA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	10.353.678/0001-01	Prestará serviços na área de ortopedia e traumatologia, realização de cirurgias ortopédicas, realização e coordenação de reunião clínica e discussão de casos clínicos, visitas aos pacientes e orientações aos residente, perfazendo um total de 12 Horas/semanal	R\$ 8.460,00
IMES - INSTITUTO MEDICO ESPECIALIZADO S/S LTDA	57.525.677/0001-60	Prestará serviços médicos de Clínica Médica	R\$ 6.400,00
INST QUALISA DE GESTÃO LTDA	00.210.918/0001-65	Serviço especializado de Manutenção do Processo de Acreditação, visando a continuidade e manutenção da Certificação.	R\$ 4.070,37
INSTITUTO KALLAUR LTDA	31.136.100/0001-73	Prestará Serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 10.080,00
INTERACT SOLUTIONS LTDA	03.339.370/0001-46	Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, integração, interoperabilidade, treinamento, suporte, manutenção de Software para o gerenciamento dos contratos de gestão ( metas de produção, metas qualitativas, financeiro, auditorias externas), avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços (desempenho operacional e financeiro, qualidade de assistência). Monitoramento dos planos de ações e resultados das metas estratégicas.	R\$ 2.252,93
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS	45.186.053/0001-87	Prestação de serviços Ressonância Magnética (exceto Mamas, Cardíaca, Ressonância Por Perfusão, Tractografia e exames Com Bobina endorretal), Angioresonância (exceto Angioresonancia de Membros Inferiores), Colangioresonância, Tomografia Computadorizada	R\$ 15.416,00
J DE PASCHOAL TRANSPORTE LTDA ME	06.954.888/0001-88	Prestação de serviços, pela Contratada, de transporte de equipe de funcionários, materiais e medicamentos da Contratante.	R\$ 24.913,14
J. E. FIGUEIREDO VIANA & CIA LTDA.	09.119.037/0001-08	Prestação de serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 18.680,00
J.J.A. SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	10.629.956/0001-00	Prestará serviços médicos de Ultrassonografia	R\$ 9.680,00
JED LADEIRA LTDA-ME.	10.176.745/0001-04	Prestação de serviços médicos na Área de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 11.520,00
KAIROS CLÍNICA MÉDICA E TREINAMENTOS LTDA	08.570.569/0001-02	Prestará serviços médicos de Clínica Médica e Reumatologia.	R\$ 4.000,00
KEJE ASSOCIADOS S/S LTDA	01.328.173/0001-04	Prestará serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia, perfazendo um total de horas/semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica	R\$ 8.640,00
KMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.913.646/0001-00	Prestará serviços de Clínica Médica	R\$ 7.500,00
LAVALLE S/C LTDA - ME	05.322.309/0001-11	Prestação dos serviços especializados conforme descrito no Anexo I (Lavanderia Hospitalar).	R\$ 9.308,28
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	06.272.575/0028-60	Locação de envelope hospitalar de propriedade da Locadora, doravante denominado "enxoval" pela Locadora à Locatária.	R\$ 254.894,18
LEAN INSTITUTE BRASIL	02.918.808/0001-47	Implementação pelas Contratadas do projeto denominado "Avançado na transformação lean" este método leva a escolha da melhor opção de "solução" a partir de diversos esboços iniciais. Avaliam-se as alternativas classificando-as por ponto, em critérios como: lead time, produtividade, segurança, custo e outros. O método a ser utilizado para estas atividades na Contratante será a transferência de conhecimento sobre o Lean para equipe de coordenação da Contratante utilizando-se das reuniões de trabalho e acompanhamento das ações voltadas ao projeto, conforme proposta das Contratadas de 07/02/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como ANEXO I.	R\$ 5.465,00
LEITE NOVAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	25.136.689/0001-07	Prestará serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 13.560,00
LEM&BARRETTO SERV MEDICOS LTDA-EPP	19.011.256/0001-22	Prestará serviços médicos de Otorrinolaringologia	R\$ 11.430,00
LIGIA ZANCO BUENO DERRICO	25.073.801/0001-08	Prestará serviços médicos de Otorrinolaringologia	R\$ 1.560,00
LIMA & MENDES FARIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	27.171.079/0001-70	Prestará serviços médicos de Clínica Médica	R\$ 1.080,00
LOCKTEN LOCAÇÃO DE CONTAINERES LTDA ME	08.925.972/0001-07	Locação de 09 (nove) Containers Marítimos de propriedade da Locadora, transformado em módulo habitável, conforme enumerado abaixo, doravante denominado "MÓDULO", cujas características de construção encontram-se assim definidas.	R\$ 3.140,00
M. R. F. LACERDA & CIA LTDA	14.682.720/0001-70	Prestará serviços médicos de Ginecologia e Violência contra a Mulher	R\$ 3.200,00
MANGALAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.571.692/0001-93	Prestará serviços médicos de Pediatria	R\$ 9.360,00
MAROLIN E RISSOLI SERVIÇOS MEDICOS	13.335.535/0001-65	Prestará serviços médicos de Neonatologia	R\$ 16.980,00
MARIMHO MAGNO FERREIRA FILIUS	10.610.815/0001-67	Prestará serviços na área de Ortopedia e Traumatologia, mediante credenciação de profissionais médicos qualificados para a Tmj	R\$ 8.640,00
MARZAGAO E BALARO ADVOGADOS	57.864.936/0001-89	O CONTRATADO se compromete, em conjunto, com os demais advogados que compõe o escritório de advocacia, a prestar à Contratante os serviços advocatícios descritos na cláusula segunda deste instrumento, na forma, prazo e condições estipuladas neste contrato, nas áreas de direito civil, tributário, administrativo e trabalhista.	R\$ 51.213,92
MATSUJIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28.472.500/0001-11	Prestará serviços médicos de Clínica Médica	R\$ 12.360,00
MB SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.454.158/0001-60	Prestará serviços de Médico Intensivista, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e Autorização da Diretoria	R\$ 74.850,00
MENDES ALBUQUERQUE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	19.224.551/0001-67	Prestará serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e Autorização da Coordenação Médica	R\$ 5.760,00

3

37

MERCADANTE SERV MEDICOS S S LTDA	19.949.750/0001-32	Prestará serviços de Ortopedia e Traumatologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e Autorização da Coordenação Médica.	R\$ 20.460,00
MILLER SERVICOS MEDICOS LTDA	61.699.567/0012-45	Prestará serviços médicos nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia	R\$ 41.676,99
MIOGA & MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	25.101.473/0001-29	Prestará serviços médicos de cirurgia geral e de médico generalista	R\$ 2.640,00
MMR SERVICOS MEDICOS LTDA	30.487.139/0001-72	Prestará serviços médicos de Cirurgia Geral	R\$ 5.760,00
MONICA BERGAMO LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA	11.638.530/0001-86	Prestará serviços na Unidade de Uroterinologia mediante colocação de profissionais qualificados.	R\$ 14.050,00
MONICA LUCIA VALENTE	17.426.026/0001-07	Prestará serviços médico de Podiatria	R\$ 14.400,00
MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.092.608/0001-11	Manutenção preventiva e corretiva dos seguintes instrumentos e/ou equipamentos de propriedade da Contratante.	R\$ 6.376,86
MUNHOZ SERVICOS MEDICOS LTDA	24.815.024/0001-67	Prestará serviços de endoscopia	R\$ 14.520,00
NCI ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. - ME	20.015.099/0001-02	Fornecer acesso via Web, licenciamento, suporte, manutenção do sistema de informação denominado HECOS, que será utilizado com objetivo de gerar informações estatísticas e gerenciais de custos da Instituição.	R\$ 749,04
NEFROMED LTDA.	61.873.915/0001-04	Prestação de serviços médicos na área de Hemodiálise e Avaliação Clínica, elencados no Anexo I, parte Integrante deste Instrumento	R\$ 87.998,88
NEUROCLIN NEUROLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA.	07.725.460/0001-26	Prestará serviços médicos na área de Neurologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e Autorização da Coordenação Médica	R\$ 9.200,00
NEUROVITTA - CLINICA DE NEUROLOGIA E NEURODIAGNOSTICO LTDA. -	08.490.436/0001-18	Prestará serviços médicos de Neurologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e autorização da Coordenação Médica	R\$ 41.550,58
NO BUGS CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA - ME	22.329.977/0001-90	Prestação de Serviços de Controle de Pragas nas dependências da Contratante, localizada na Rua Selgiri Nakamura, nº 800, bairro Vila Industrial, cidade São José dos Campos/SP, CEP 1220-280, conforme (Anexo I - Projeto Básico), que passa a fazer parte integrante deste contrato.	R\$ 1.520,00
OF TALMOLOGIA VIVIANE ARAUJ LTDA	18.424.038/0001-57	Prestará serviços médicos de Oftalmologia	R\$ 19.504,00
ONCOLOGICA - ONCOLOGIA INTEGRADA LTDA	05.220.535/0001-91	Prestará serviços médicos na área de Cirurgia Geral e Cirurgia Oncológica	R\$ 12.525,00
ORL CAMPOS MOREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	14.056.258/0001-14	Prestará serviços médicos de Otorrinolaringologia	R\$ 6.120,00
ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.921.393/0001-46	Compromete-se a locar a Locatária /Compradora, também qualificada acima, sob o regime jurídico de locação, na forma prevista no Código Civil, os equipamentos previstos no Anexo I, o qual, assinado pelas partes, integra o presente instrumento. (Analisadores Vitros Johnson & Johnson);	R\$ 4.398,80
ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.921.393/0001-46	Compromete-se a locar a Locatária /Compradora, também qualificada acima, sob o regime jurídico de locação, na forma prevista no Código Civil, os equipamentos previstos no Anexo I, o qual, assinado pelas partes, integra o presente instrumento. (Analisadores Vitros Johnson & Johnson);	R\$ 20.812,06
ORTHOFF SERVICOS MEDICOS LTDA	08.617.605/0001-38	Prestará serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 4.880,00
ORTHOUSE-CONSULTÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - ME	57.530.230/0001-80	Prestará serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 9.720,00
ORTOTRAUMA - CENTRO MÉDICO CACAPAVA S/S LTDA	01.901.604/0001-71	Prestará serviços médicos na área de Diagnóstico por Imagem	R\$ 32.002,00
ORVALHOS GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA - ME	20.099.994/0001-30	Prestação de serviços de manutenção preventiva e de conservação e limpeza de jardim, conforme Projeto Básico (Anexo I), que faz parte integrante deste instrumento.	R\$ 6.170,00
OSAKU CLINICA MEDICA LTDA	21.336.926/0001-22	Prestará serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia	R\$ 4.495,00
OTP CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	13.200.213/0001-09	Prestará serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e autorização da Coordenação Médica	R\$ 10.560,00
PEMAFE - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	18.003.852/0001-45	Prestará serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 11.240,00
PEROZINI & CIA LTDA - ME	21.336.926/0001-22	Prestará serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia	R\$ 6.840,00
PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	01.950.338/0001-77	Cessão ao Cliente, em acordo com a legislação brasileira, intangível e por prazo indeterminado (ad perpetuum), da licença de uso do Tasy - Sistema de Gestão Hospitalar, conforme especificação no Anexo "A", deste Contrato, doravante denominado simplesmente "SISTEMA", produto licenciado, ou "SOFTWARE".	R\$ 3.608,37
PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	13.200.213/0001-09	Prestação de serviços médicos de exames Diagnósticos de Resonância implantando da metodologia de "Gestão Estratégica de Custos Hospitalares" e sua utilização como ferramenta para controle das operações, tomada de decisões e avaliação do preço dos serviços prestados.	R\$ 27.299,90
PLANISA PLAN. E ORG. DE INST. DE SAUDE S/S LTDA	58.923.792/0001-17		R\$ 4.466,08
PLENTZ E PLENTZ DA SILVA SERVICOS DE SAUDE LTDA	25.117.275/0001-30	Prestará Serviços nas Áreas de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia.	R\$ 1.880,00
PRODUMEU SERV. IND. E COM. LTDA.	55.634.901/0001-27	Prestação de Serviços pela Contratada, relativos ao processamento e esterilização de materiais de uso hospitalar, descrito em lista (27) anexa ao presente instrumento, devidamente rubricada pelas partes, a qual poderá ser atualizada pela Contratada mediante simples comunicação à Contratante, com a inclusão ou exclusão dos serviços a serem prestados, sempre que necessário.	R\$ 6.814,87
R&S MP SERV EM SAUDE LTDA	20.018.472/0001-21	Prestará serviços de Médico em Cirurgia Geral e Coloproctologia, perfazendo um Total de Horas/Semana de acordo com necessidade e Autorização da Coordenação Médica	R\$ 3.240,00
RADIOLL DO VALE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.	13.425.892/0001-14	Prestará serviços médicos na área de Diagnóstico por Imagem, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com a necessidade autorização Da Coordenação Médica	R\$ 14.142,00
REABILITAR MEDICINA DE DIAGN TITAMENTO E REABILIT	08.496.760/0001-43	Prestará serviços na área de Fisioterapia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e Autorização da Coordenação Médica	R\$ 4.080,00
REGISTRO CIVIL 1 SUBDISTRITO SAO JOSE DOS CAMPOS	50.460.815/0001-21	Por este instrumento, o Oficial, se compromete a prestar Serviços Notariais à Cliente, de modo que a segunda passe a integrar sua carteira de clientes mensalistas.	R\$ 749,80
RESPIRAR CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO LTDA	53.316.378/0001-65	Prestará serviços médicos de Cirurgia Geral	R\$ 2.640,00

2

RR ACQUA SERVICE COLETA E ANALISE DE AGUA LTDA ME	08.356.731/0001-86	Prestação de Serviços de análise de Água Purificada do CME - Central de Material Esterilizado situado à Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP.	R\$ 85,50
RR ACQUA SERVICE COLETA E ANALISE DE AGUA LTDA ME	08.356.731/0001-86	Prestação de Serviços de análise de efluentes situado à Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP.	R\$ 1.908,50
RR ACQUA SERVICE COLETA E ANALISE DE AGUA LTDA ME	08.356.731/0001-86	Prestação de Serviços de análise de potabilidade de Água do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, situado à Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP.	R\$ 165,00
SALLES E PINHEIRO CLINICA MEDICA S/S LTDA.	07.048.465/0001-79	Prestará serviços na área de Ortopedia e Traumatologia, no pronto socorro mediante a colocação de profissionais médicos qualificados para tal.	R\$ 40.890,00
SANIZA ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	74.523.250/0001-54	Prestará serviços médicos na área de Neurologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e autorização da coordenação médica	R\$ 22.552,14
SANTOS RIBEIRO MEDICINA S/S	30.066.479/0001-20	Prestará serviços médicos de ortopedia e traumatologia	R\$ 14.400,00
SAPRA LANDAUER SERV DE ASSESS. PROT RADIOLOG LTDA.	50.429.810/0001-36	A SAPRA na qualidade de entidade licenciada pela CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear - para executar Serviços de Assessoria e Monitoração Pessoal, proprietária dos Portas Dosímetros, acompanhada dos respectivos Dosímetros, com todos os dados que os identificam como pertencentes ao SAPRA, doravante designados Monitores , e constituídos por um par de Dosímetros Termoluminescentes, LiF (TLD- 100) e Caso DY ou Dosímetros opticamente estimulados INIGHT, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta Dosímetro contendo filtros, cede à Instituição, o direito de uso de tais bans, e, compromete-se a fornecer Relatórios técnicos comprovando a dose de radiação registrada em cada monitor, serviços esse que será feito mensalmente, mediante as condições aqui estabelecidas.	R\$ 297,90
SAUDE VILELA LTDA	29.380.592/0001-67	Prestará serviços de Clínica Médica	R\$ 8.400,00
SCORPION COM E LOCAÇÃO DE EQUIP. ELETRI E ELETRÔ E MONIT COM	07.175.844/0001-12	Locação em forma de Comodato dos equipamentos constantes do Anexo I, bem como a Prestação de Serviços, Instalação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Alarme e Sistema de Filmagem e Gravação de Imagens através de CFTV (Câmeras de Segurança), conforme a relação de equipamentos constantes no Anexo I do presente contrato.	R\$ 2.500,00
SEMEVALE-SERV MEDICOS DO VALE DO PARAIBA SS LTDA	17.214.085/0001-03	Prestará serviços médicos de Neonatologia	R\$ 15.760,00
SERAM ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA	07.428.661/0001-61	Prestará serviços na área de Pediatria, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e autorização da Coordenação Médica	R\$ 720,00
SERDA DA MOTTA CLINICA MEDICA LTDA	33.469.125/0001-07	Prestará serviços médicos na área de Neurorradiologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e autorização da Coordenação Médica	R\$ 2.400,00
SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA	07.019.147/0001-72	Prestação de serviços de assessoria técnica, manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças nos equipamentos de raios x fixos e portáteis.	R\$ 11.700,00
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA	07.428.661/0001-61	Prestação de serviços na Área de Hemoterapia, abrangendo o fornecimento de sangue e derivados.	R\$ 179.959,96
SESAMI SERVIÇOS DE SAÚDE A MULHER LTDA	30.023.052/0001-96	Prestará serviços médicos de ginecologia e obstetrícia	R\$ 3.815,00
SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	73.147.084/0001-64	Locação da quantidade de 54 equipamentos de informática, sendo 05 impressoras Tipo I (STRIFE) e 49 impressoras Tipo II (TLP), cujas configurações estão descritas no Anexo I, parte integrante deste contrato, assim como sua manutenção corretiva e preventiva durante sua vigência.	R\$ 4.851,00
TAVARES MARTINS OFTALMOLOGIA LTDA	11.717.954/0001-36	Prestará serviços médicos de Oftalmologia	R\$ 16.528,00
TECNOENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	05.350.554/0001-32	Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Câmaras Frias listados abaixo que se encontram instalados no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence.	R\$ 29.328,80
TOLEDO & KATAHIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	03.592.876/0001-52	Prestará serviços na Área de Pediatria e Ortopedia e Traumatologia	R\$ 14.400,00
TOTVS S.A	53.113.791/0001-22	Adesão TOTVS - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU) e Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMS).	R\$ 2.577,27
TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	CLOUD COMPUTING TOTVS: A solução surge como uma alternativa para as empresas que desejam usufruir dos benefícios da Tecnologia da Informação, mas sem investimento em infraestrutura, como servidores, banco de dados e todo o trabalho de manutenção e suporte que estas tecnologias requerem.	R\$ 155,22
TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	CLOUD COMPUTING TOTVS: A solução surge como uma alternativa para as empresas que desejam usufruir dos benefícios da Tecnologia da Informação, mas sem investimento em infraestrutura, como servidores, banco de dados e todo o trabalho de manutenção e suporte que estas tecnologias requerem.	R\$ 3.721,91
TOTVS S.A. (40)	53.113.791/0001-22	Adesão TOTVS - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU) e Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMS).	R\$ 303,13
UROMED SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	03.827.112/0001-09	Prestará serviços na Área de Urologia Mediante Colocação de Profissionais médicos Qualificados Para Tal.	R\$ 65.686,94
V8 CONSUL TING LTDA	21.147.341/0001-64	Monitoramento, Suprimento e Administração do Ambiente Óptica	R\$ 35.477,61
VALE IMAGENS MEDICAS LTDA	20.997.750/0001-97	Prestará serviços médicos de Diagnóstico Por Imagem	R\$ 2.490,00
VALE PE OFICINA ORTOPEIDICA LTDA - EPP	00.574.648/0001-71	Fornecimento pela Contratada à Contratante, das seguintes mercadorias ( Colar, Colete e Órtese).	R\$ 3.714,00
VALE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	01.149.581/0001-04	Prestação de serviços pela Contratada de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo fornecimento de peças de reposição, serviços de manutenção, conforme necessidade (Anexo I), dos veículos oficiais do acervo da CONTRATANTE, conforme (Anexo II - Relação de Veículos).	R\$ 14.637,00
VANDRILEI ROCHA CLINICA MEDICA LTDA	26.937.973/0001-45	Prestará serviços médicos de Pediatria	R\$ 4.320,00
VARGAS E VARGAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12.850.718/0001-56	Prestará serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia, perfazendo um total de Horas/Semana de acordo com necessidade e autorização da Coordenação Médica	R\$ 8.640,00
VIA NOVA SERVIÇOS LTDA	01.178.287/0001-07	Serviços de administração e fornecimento de vale transporte	R\$ 113.625,38

Q

39

VID LAP S/S LTDA	00.345.498/0001-24	Prestação de serviços de endoscopia Intervencionista Sem exclusividade, realizando procedimento de Colangiografia endoscópica Retrograda	R\$ 22.656,00
VOXEL IMAGENS MEDICAS LTDA	07.902.744/0001-40	Prestará serviços médicos de Diagnóstico Por imagem	R\$ 3.090,00
VS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	18.804.099/0001 40	Prestará serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia	R\$ 15.440,00
VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0011-10	Fornecimento de Reagentes e Equipamentos para Hematologia, com cessão de uso gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução dos testes, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira, destinado ao SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial.	R\$ 11.574,21
VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0011-10	Fornecimento de Reagentes e Equipamentos para Hemostasia, com cessão de uso gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução dos testes, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira, destinado ao SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial.	R\$ 5.442,00
VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 3	00.904.728/0011-10	Aquisição de Reagentes e Equipamentos para Coloração de Hematologia, com cessão de uso gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução dos testes, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira, destinado ao SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial.	R\$ 7.837,00
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	05.731.550/0001-02	Comodatar 3 Comodatária/Compradora, na forma prevista no Código Civil, os equipamentos (ABL 90) conforme descritas no Anexo 1	R\$ 28.301,00
ZÜRICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21	Objetivo do Seguro é garantir o pagamento de uma indenização ao próprio segurado ou aos seus beneficiários, caso ocorra algum dos eventos cobertos pelas garantias contratadas pelo Estipulante, observadas as Condições Contratuais.	R\$ 3.021,72

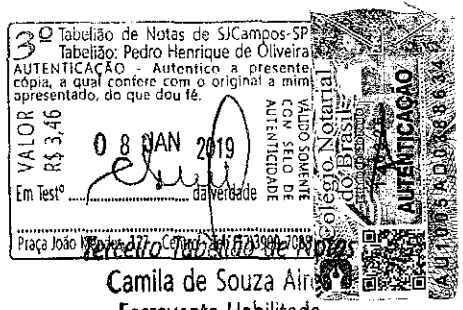
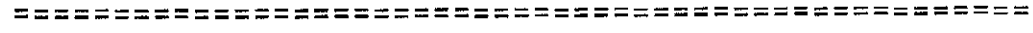


**SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Rua Juiz David Barrilli, nº 304 – 7º andar – Sala 701

Jardim Aquarius – CEP 12246-200

São José dos Campos – Estado de São Paulo



**“5ª Alteração do Contrato Social”**

Camila de Souza Aires  
Escrevente Habilitada

Os abaixo assinados, **LUIS ANTONIO NAMURA POBLACION**, brasileiro, casado no Regime Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG. nº 8.918.214-5-SSP-SP e do CPF/MF nº 740.058.128-72, residente e domiciliado em Ubatuba, Estado de São Paulo, na Rua A, 355, Ponta das Toninhas, CEP 11680-000, e **MARIA VERGINIA GARDI FONTEQUE BRANCO**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 38.673.170-6-SSP-SP e do CPF/MF nº 723.229.699-15, residente e domiciliada em São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Rui Sergio Rodrigues de Moura, 942, Condomínio Portal da Serra, Urbanova, CEP. 12244-465, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça de São José dos Campos, Estado de São Paulo, sob o nome empresarial de **“SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.”**, sediada na Rua Juiz David Barrilli, nº 304 – 7º andar – Sala 701, Jardim Aquarius, CEP 12246-200, conforme Contrato Social e última alteração contratual respectivamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35221002307 em sessão de 14.11.2006, e nº 479.228/16-4 em sessão de 07.12.2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.469.383/0001-53, e, ainda, **ULYSSES DEMÉTRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, diretor de produtos, portador da cédula de identidade RG. nº 8.778.154-2 SSP-SP e do CPF/MF nº 977.651.718-87, residente e domiciliado em São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº. 622 – Apto 141, Jardim São Dimas, CEP 12.245-000, e também **REVELASTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Juiz David Barrilli, nº. 304, 7º andar, sala 702, Edifício Atlântico Empresarial, Jardim Aquarius, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12.246-200, com seu Contrato Social de Constituição arquivado perante a JUCESP sob o NIRE nº 3523055998-0 em sessão de 13.06.2017, e ultima alteração arquivada perante a JUCESP sob nº. 581.487/17-5, em sessão de 29.12.2017, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.965.264/0001-36, neste ato representada pelos sócios **LUIS ANTONIO NAMURA POBLACION** e **MARIA VERGINIA GARDI FONTEQUE BRANCO**, acima qualificados, na forma de seu Contrato Social, tem justo e contratado, a alteração do referido Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Diante da conferência da nua propriedade, com reserva de usufruto estritamente quanto à percepção de rendimentos, das 2.079.000 (dois milhões e setenta e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$2.079.000,00 (dois

40

**SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ/MF. 08.469.383/0001-53  
NIRE nº 35221002307

milhões e setenta e nove mil reais, que o sócio **LUIS ANTONIO NAMURA POBLACION** possui ao capital da sociedade empresária **REVELASTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima já qualificada, retira-se da sociedade o Sr. **LUIS ANTONIO NAMURA POBLACION**, admitindo-se então a nova sócia **REVELASTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato a sócia **MARIA VERGINIA GARDI FONTEQUE BRANCO**, já qualificada, cedendo e transferindo as 21.000 (vinte e uma mil) quotas que possui do capital social da sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), com tudo que as mesmas representam no patrimônio da sociedade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, ao sócio ora admitido **ULYSSES DEMÉTRIO DA SILVA**, já qualificado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio cessionário, a sócia cedente e a sociedade, neste ato dão-se, mutuamente, a mais ampla, rasa e geral quitação, com relação à referida cessão e transferência de quotas, para nada mais reclamarem uns dos outros a esse título, ficando o sócio cessionário sub-rogado em todos os direitos e obrigações emanados das quotas ora cedidas, a partir desta data.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A cessão e transferência de quotas definida neste instrumento é pactuada sob a condição de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante do quanto acima deliberado, fica alterada a redação da Cláusula Sexta do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação referida cláusula:

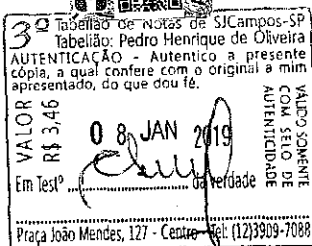
*"6ª - O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas sociais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição entre os sócios:*

SOCIO	QUOTAS	Valor (R\$)	%
REVELASTI PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.079.000	2.079.000,00	99
ULYSSES DEMÉTRIO DA SILVA	21.000	21.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."

**CLÁUSULA QUARTA:** Delibera-se, neste ato, a alteração da Cláusula Sétima e seus parágrafos, bem como da Cláusula Oitava, do Contrato Social, com a conseqüente renumeração das demais Cláusulas contratuais, cuja redação passa a ser a seguinte:

Terceiro Tabelião de Notas  
Camila de Souza Aires  
Exercente Habilitada





42

**7ª - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 2 (dois) membros, quotistas ou não, domiciliados no País, escolhidos por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, exercendo mandato por prazo indeterminado, ficando dispensados da prestação de caução.**

**Parágrafo Primeiro:** Os nomeados terão a designação de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Produtos, sendo obrigatório o cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de vacância ou impedimento definitivo do Diretor Administrativo Financeiro em exercício, em reunião de Diretoria, será deliberado sobre a conveniência e a forma de substituição.

**Parágrafo Terceiro:** De comum acordo os sócios poderão estabelecer o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, pelo exercício de suas funções, observadas as disposições legais pertinentes.

**Parágrafo Quarto:** No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investirá-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas as formalidades legais.

**Parágrafo Quinto:** Nos 10 (dez) dias subsequentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

**Parágrafo Sexto:** Para a destituição de administradores sócios, será necessária a aprovação dos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social; para a destituição de administradores não sócios, será necessária a aprovação dos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Sétimo:** No caso de renúncia do administrador, sócio ou não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

**8ª - São atribuições exclusivas do Diretor Administrativo Financeiro, investido dos mais amplos poderes para praticar isoladamente os seguintes atos:**

- A. Receber citações e notificações judiciais e extrajudiciais;
- B. Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante instituições financeiras públicas e privadas, bem como perante Municípios, Estados, Distrito Federal e União Federal, em quaisquer de seus órgãos, secretarias e departamentos, assim como perante repartições públicas, sejam elas federais, estaduais ou municipais, e, ainda, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- C. Abrir e movimentar contas bancárias, emitir, assinar, descontar, aceitar, endossar, reformar, protestar e requisitar cheques, expedir e receber

7A

Terceiro Tabelião de Notas  
Família de Souza Aires  
Previdente Habilitada



Tabelião de Notas de SJ Campos-SP  
Tabelião: Pedro Henrique de Oliveira  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
VALOR R\$ 3,46  
08 JAN 2019  
Em Test. de verdade  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Praça João Mendes, 127 - Centro - Tel: (12) 35909-7088

43

*transferências bancárias de quaisquer espécies, aplicar e resgatar quaisquer modalidades de investimento, assinar documentos a eles vinculados;*

- D. Executar o orçamento anual;*
- E. Assinar contratos e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, excluídos aqueles de atribuição exclusiva do Diretor de Produtos;*
- F. Estabelecer e orientar os negócios da sociedade;*
- G. Convocar as reuniões de Diretoria;*
- H. Prometer alienar ou alienar bens constantes do patrimônio da sociedade;*
- I. Alienar ou gravar, a qualquer título, bens imóveis da sociedade e outros bens patrimoniais;*
- J. Destituir diretores;*
- K. Estabelecer as diretrizes básicas do orçamento anual;*
- L. Sacar, emitir, aceitar, avalizar e endossar letras de câmbio e notas promissórias, bem como assumir obrigações cambiais;*
- M. Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive bancários, com quaisquer entidades financeiras públicas ou privadas, podendo dar em garantia bens imóveis, móveis, mediante hipoteca, alienação fiduciária, penhor mercantil, assinar recibos ou outros documentos destinados a utilização dos empréstimos contraídos, inclusive prestar aval e fiança;*
- N. Aprovar os balanços;*
- O. Representar a sociedade em assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões de sócios, de sociedades cujo capital participe, deliberar, votar, aprovar ou impugnar contas, assinar atas, livros, termos, receber proventos em geral e dar quitações; e*
- P. Outorgar procuração com os poderes da cláusula "ad judicia".*

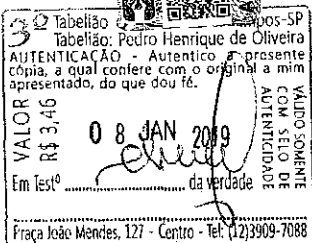
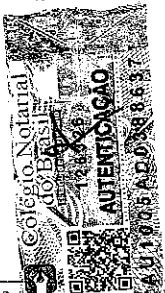
*9ª - São atribuições do Diretor de Produtos, investido dos mais amplos poderes para praticar isoladamente os seguintes atos:*

- A. Coordenar o desenvolvimento de novos produtos;*
- B. Coordenar a implantação e a operação de serviços;*
- C. Resguardar a segurança de tecnologia da informação;*
- D. Planejar o gerenciamento da área de produto; e*
- E. Assinar contratos administrativos e seus respectivos termos aditivos, correspondências entre o contratante e contratado e tudo mais que importe em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, bem como assinar toda documentação relativa à sua execução, incluindo, mas não se limitando a propostas, impugnações, autorizações para visitas técnicas, pedido de esclarecimentos, etc.*

*10 - Compete a cada Diretor dirigir os negócios de sua Diretoria.*

*Parágrafo Primeiro: Dentro do limite de sua competência e atribuição, os diretores poderão constituir procuradores da sociedade, devendo o instrumento conter os atos que poderão praticar e o prazo do mandato, que não poderá exceder 1 (um) ano, exceção feita às procurações ad judicia que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.*

*Terceiro Tabelião de Notas  
Camilla de Souza Aires  
Escrevente Habilitada*



44

Terceiro Tabelião de Notas  
Camila de Souza Aires  
Crescente Habilitada



1 1 1 1

**Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pelo Diretor de Produtos deverão ser obrigatoriamente rubricadas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

**Parágrafo Terceiro:** Não é permitido à sociedade prestar avais e fianças em favor de terceiros estranhos a seus negócios, sendo permitido exclusivamente prestar avais e fianças em garantia de operações de seu interesse direto, ou eventualmente, em operações de efetivo interesse de empresas nas quais seja sócia majoritária.

**Parágrafo Quarto:** O diretor que descumprir o disposto nesta Cláusula responderá civil e criminalmente pelos prejuízos que causar à sociedade e a terceiros.

**11 - São nomeados neste ato, para compor a diretoria da sociedade, por prazo indeterminado, na qualidade de Diretora Administrativo Financeiro, a Sra. Maria Verginia Gardi Fonteque Branco, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Rui Sergio Rodrigues de Moura, 942, Condomínio Portal da Serra, Bairro Urbanova, CEP 12244-465, portadora da Cédula de Identidade RG. 38.673.170-6-SSP-SP e do CPF/MF 723.229.699-15; na qualidade de Diretor de Produtos, o Sr. Ulysses Demétrio da Silva, brasileiro, casado, diretor de produtos, portador da cédula de identidade RG. nº 8.778.154-2 SSP-SP e do CPF/MF nº 977.651.718-87, residente e domiciliado em São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, n.º 622 – Apto 141, Jardim São Dimas, CEP 12.245-000.**

Tabelião de Notas de SJ Campos-SP  
Tabelião: Pedro Henrique de Oliveira  
AÇÃO - Autentico o presente  
qual confere com o original a mim  
lo, do que dou fé.  
VALOR R\$ 3,46  
Em Teste  
08 JAN 2019  
Praqa João Mendes, 127 - Centro - Tel: (12)3909-7088

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social com a redação e conseqüente renumeração de todas as demais Cláusulas nos termos abaixo.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial "SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA."

45

2ª. - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Juiz David Barrilli, nº 304, 7º Andar, Sala 701, Jardim Aquarius, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP. 12246-200.

3ª. - O objetivo social será a Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, implantação, gerenciamento e assessoria em tecnologia da informação de sistemas para gestão de saúde pública e privada; Prestação de serviços de treinamento e cursos de informática; Desenvolvimento, licenciamento, customização e cessão de direito de uso de programas de computação; Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados; Prestação de serviços de montagem de mobiliário e equipamentos em geral; Comércio de equipamentos e mobiliários em geral e comércio de produtos de informática, incluindo software e hardware.

4ª. - A sociedade terá prazo de duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no ato de assinatura do presente instrumento.

5ª. - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

6ª. - O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas sociais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	Valor (R\$)	%
REVELASTI PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.079.000	2.079.000,00	99
ULYSSES DEMETRIO DA SILVA	21.000	21.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>100</b>

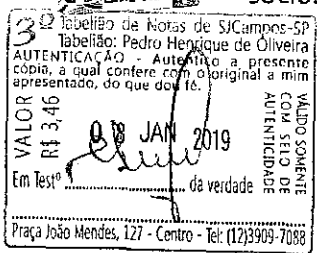
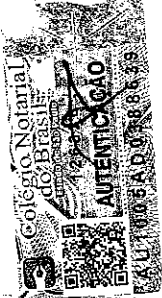
**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 2 (dois) membros, quotistas ou não, domiciliados no País, escolhidos por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, exercendo mandato por prazo indeterminado, ficando dispensados da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Os nomeados terão a designação de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Produtos, sendo obrigatório o cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de vacância ou impedimento definitivo do Diretor Administrativo Financeiro em exercício, em reunião de Diretoria, será deliberado sobre a conveniência e a forma de substituição.

Preito Tabelião de Notas  
 Camilla de Souza Aires  
 Escrevente Habilitada



7A

*[Handwritten signatures and initials]*

46

**Parágrafo Terceiro:** De comum acordo os sócios poderão estabelecer o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, pelo exercício de suas funções, observadas as disposições legais pertinentes.

**Parágrafo Quarto:** No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investirá-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas as formalidades legais.

**Parágrafo Quinto:** Nos 10 (dez) dias subsequentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

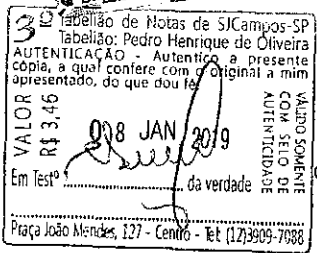
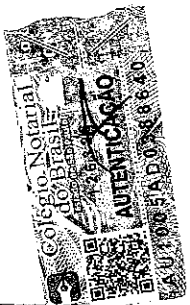
**Parágrafo Sexto:** Para a destituição de administradores sócios, será necessária a aprovação dos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social; para a destituição de administradores não sócios, será necessária a aprovação dos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Sétimo:** No caso de renúncia do administrador, sócio ou não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

**8ª.** - São atribuições exclusivas do Diretor Administrativo Financeiro, investido dos mais amplos poderes para praticar isoladamente os seguintes atos:

- a. Receber citações e notificações judiciais e extrajudiciais;
- b. Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante instituições financeiras públicas e privadas, bem como perante Municípios, Estados, Distrito Federal e União Federal, em quaisquer de seus órgãos, secretarias e departamentos, assim como perante repartições públicas, sejam elas federais, estaduais ou municipais, e, ainda, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- c. Abrir e movimentar contas bancárias, emitir, assinar, descontar, aceitar, endossar, reformar, protestar e requisitar cheques, expedir e receber transferências bancárias de quaisquer espécies, aplicar e resgatar quaisquer modalidades de investimento, assinar documentos a eles vinculados;
- d. Executar o orçamento anual;
- e. Assinar contratos e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, excluídos aqueles de atribuição exclusiva do Diretor de Produtos;
- f. Estabelecer e orientar os negócios da sociedade;
- g. Convocar as reuniões de Diretoria;
- h. Prometer alienar ou alienar bens constantes do patrimônio da sociedade;
- i. Alienar ou gravar, a qualquer título, bens imóveis da sociedade e outros bens patrimoniais;

Perceiro Tabelião de Notas  
 Camilla de Souza Aires  
 Escrevente Habilitada



7A

20

- j. Destituir diretores;
- k. Estabelecer as diretrizes básicas do orçamento anual;
- l. Sacar, emitir, aceitar, avalizar e endossar letras de câmbio e notas promissórias, bem como assumir obrigações cambiais;
- m. Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive bancários, com quaisquer entidades financeiras públicas ou privadas, podendo dar em garantia bens imóveis, móveis, mediante hipoteca, alienação fiduciária, penhor mercantil, assinar recibos ou outros documentos destinados a utilização dos empréstimos contraídos, inclusive prestar aval e fiança;
- n. Aprovar os balanços;
- o. Representar a sociedade em assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões de sócios, de sociedades cujo capital participe, deliberar, votar, aprovar ou impugnar contas, assinar atas, livros, termos, receber proventos em geral e dar quitações; e
- p. Outorgar procuração com os poderes da cláusula "ad judícia".

9ª. - São atribuições do Diretor de Produtos, investido dos mais amplos poderes para praticar isoladamente os seguintes atos:

- a. Coordenar o desenvolvimento de novos produtos;
- b. Coordenar a implantação e a operação de serviços;
- c. Resguardar a segurança de tecnologia da informação;
- d. Planejar o gerenciamento da área de produto; e
- e. Assinar contratos administrativos e seus respectivos termos aditivos, correspondências entre o contratante e contratado e tudo mais que importe em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, bem como assinar toda documentação relativa à sua execução, incluindo, mas não se limitando a propostas, impugnações, autorizações para visitas técnicas, pedido de esclarecimentos, etc.

10ª - Compete a cada Diretor dirigir os negócios de sua Diretoria.

**Parágrafo Primeiro:** Dentro do limite de sua competência e atribuição, os diretores poderão constituir procuradores da sociedade, devendo o instrumento conter os atos que poderão praticar e o prazo do mandato, que não poderá exceder 1 (um) ano, exceção feita às procurações ad judícia que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pelo Diretor de Produtos deverão ser obrigatoriamente rubricadas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

**Parágrafo Terceiro:** Não é permitido à sociedade prestar avais e fianças em favor de terceiros estranhos a seus negócios, sendo permitido exclusivamente prestar avais e fianças em garantia de operações de seu interesse direto, ou eventualmente, em operações de efetivo interesse de empresas nas quais seja sócia majoritária.

AA  
P  
f  
Q

Terceiro Tabelião de Notas  
Camila de Souza Aires  
Escrivente Habilitada

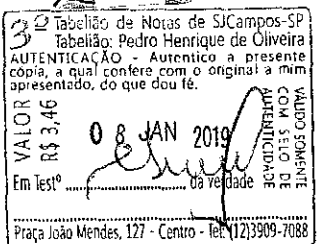
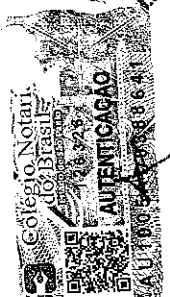


Tabela de Notas de S/Campos-SP  
Tabela: Pedro Henrique de Oliveira  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia, a qual confere com o original a mim  
apresentado, do que dou fé.  
VALOR R\$ 3,46  
Em Teste  
8 JAN 2019  
da Verdade  
VALTO SOMENTE  
COM SELLO DE  
AUTENTICAÇÃO  
Praça João Mendes, 127 - Centro - Tel: (12) 3909-7088

48  
SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 08.469.383/0001-53

NIRE nº 35221002307



Colégio Notarial  
DO BRASILE  
AUTENTICAÇÃO  
Camilla de Souza Aires  
Escrevente Habilitada

**Parágrafo Quarto:** O diretor, que destampri a disposto nesta Cláusula responderá civil e criminalmente pelos prejuízos que causar à sociedade e a terceiros.

**11ª** - São nomeados neste ato, para compor a diretoria da sociedade, por prazo indeterminado, na qualidade de Diretora Administrativo Financeiro, a Sra. Maria Verginia Gardi Fontequê Branco, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Rui Sergio Rodrigues de Moura, 942, Condomínio Portal da Serra, Bairro Urbanova, CEP 12244-465, portadora da Cédula de Identidade RG. 38.673.170-6-SSP-SP e do CPF/MF 723.229.699-15; na qualidade de Diretor de Produtos, o Sr. Ulysses Demétrio da Silva, brasileiro, casado, diretor de produtos, portador da cédula de identidade RG. nº 8.778.154-2 SSP-SP e do CPF/MF nº 977.651.718-87, residente e domiciliado em São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, n.º 622 – Apto 141, Jardim São Dimas, CEP 12.245-000.

**12ª** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, a terceiros estranhos ao quadro social.

**Parágrafo Primeiro** - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, a outro sócio, sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, na exata proporção da quota detida ou na integralidade, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito a sociedade e os demais sócios, para que no prazo de trinta (30) dias manifestem a autorização ou não para transferência de quotas para o outro sócio ou, ainda, exerçam seu direito de preferência. Caso não seja exercido o direito de preferência pelos demais sócios, as quotas do sócio retirante serão liquidadas de acordo com o procedimento estabelecido na Cláusula 14 e seus parágrafos.

**Parágrafo Terceiro:** É ineficaz qualquer cessão de quotas sociais com infringência das normas deste contrato.

**13ª** - O exercício social termina em 31 de dezembro e o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros líquidos apurados serão retidos para incorporação ao capital social ou distribuídos, em qualquer época do ano, se assim for deliberado pelos sócios.

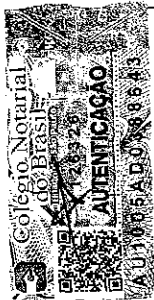
**Parágrafo Segundo** - O exercício social poderá ter a duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no primeiro dia do período, encerrando-se no último. Neste caso a sociedade procederá à apuração de resultados periódicos, com elaboração de balanço patrimonial e balanço de

Tabellião de Notas de SJCampos-SP  
Tabellião: Pedro Henrique de Oliveira  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia, a qual confere com o original a mim  
apresentado, do que dou fé.  
VALIDO SOMENTE  
COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE  
Em Teste  
da verdade  
08 JAN 2010  
VALOR R\$ 3,46  
Rua João Mendes, 127 - Centro - Tel: (12) 3909.7098

SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF.º 08.469.383/0001-53

NIRE nº 35221002307



Tabellião de Notas  
Camila de Souza Aires  
Escrevente Habilitada

resultado econômico intermediários e distribuídos, se assim for deliberado pelos sócios, inclusive os lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço.

**Parágrafo Terceiro:** No que lhe for aplicável, a sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**14ª** - O falecimento, ausência declarada judicialmente, retirada, exclusão ou incapacidade declarada judicialmente, de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo a mesma com os demais sócios remanescentes.

**Parágrafo Primeiro** - É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, tais como cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ascendentes ou descendentes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, e eventuais credores, salvo expressa anuência dos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** - Nesta hipótese, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma dos Parágrafos abaixo.

**Parágrafo Terceiro** - Nas hipóteses dos itens acima, será levantado um balanço especial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do evento, com base no qual, será apurado o valor das quotas correspondentes, desde que não haja acordo de quotistas em vigor disciplinando de forma diversa.

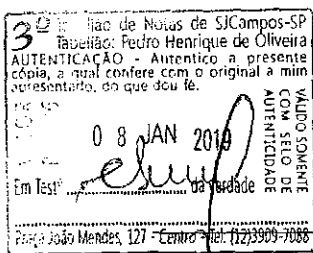
**Parágrafo Quarto** - Os haveres do sócio retirante, excluído, falecido, ausente ou incapaz, serão pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, tendo a primeira vencimento no ato da declaração de retirada, exclusão, falecimento, ausência ou incapacidade e as demais a cada 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

**Parágrafo Quinto** - Na inexistência do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração da sociedade.

**Parágrafo Sexto** - A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**15ª** - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 14 deste Contrato Social.



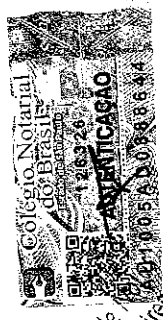


**SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ nº 08.469.683/0001-53

NIRE nº 35221002307

50



*Terreiro Tabelião de  
Camilla de Souza Aires  
Escriturante Habilitada*

**Parágrafo Primeiro** - O sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da sociedade e a consecução do seu objeto social.

**Parágrafo Terceiro** - Será dada ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião ou assembleia que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

**16ª** - Os sócios não poderão negar-se a assinar as alterações contratuais aprovadas em reuniões legitimamente convocadas e celebradas, sendo, inclusive, desnecessária a assinatura do sócio divergente da maioria legítima, para fins de arquivamento de alterações contratuais na Junta Comercial do Estado de São Paulo ou em qualquer outra repartição, que se fizer necessário.

**Parágrafo Único** - Aos sócios que divergirem das deliberações tomadas nas reuniões, assiste o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso de suas quotas de capital e lucros acumulados. O valor do reembolso e a forma de pagamento serão efetuados conforme estabelece a cláusula 14 do Contrato Social.

**17ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**18ª** - Os sócios reunir-se-ão em Reunião de Sócios para deliberar sobre toda e qualquer matéria concernente aos interesses da Sociedade. As Reuniões de Sócios serão realizadas, na sede social, por solicitação de qualquer um deles, que deverá encaminhar notificação escrita aos demais sócios, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Referidas formalidades serão dispensadas sempre que todos os sócios estiverem presentes à Reunião de Sócios.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das formalidades previstas acima, as Reuniões de Sócios somente poderão ser realizadas com a presença de sócios representantes da maioria absoluta do capital social da Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - As Reuniões de Sócios serão dispensáveis quando todos os sócios deliberarem sobre determinada matéria em forma de Alteração Contratual.

**Parágrafo Terceiro** - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes e das reuniões de sócios lavrar-se-ão atas que ficarão arquivadas na sede social.

**Parágrafo Quarto** - Em qualquer deliberação cada quota social conferirá ao seu detentor o direito a um voto.

**19ª** - Os casos omissos neste instrumento particular serão regidos pelas Leis vigentes no País.

51

20ª - Os administradores, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

21ª - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou questões resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de 5ª Alteração do Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, após o que a 1a. (primeira) via será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais.

São José dos Campos, 27 de junho de 2018.

  
**REVELASTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
MARIA VERGINIA GARDI FONTEQUE  
BRANCO

  
**LUIS ANTONIO NAMURA POBLACION**

  
**MARIA VERGINIA GARDI FONTEQUE BRANCO**

  
**REVELASTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**LUIS ANTONIO NAMURA POBLACION**

  
**ULYSSES DEMÉTRIO DA SILVA**  
Administrador Sócio

  
**MARIA VERGINIA GARDI FONTEQUE BRANCO**  
Administrador Não Sócio

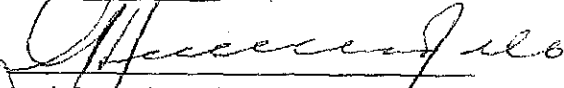
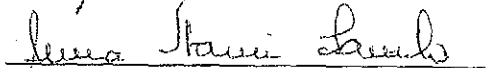
CÓPIA COLORIDA

3º Tabelião de Notas de SJ Campos-SP  
Tabelião: Pedro Henrique de Oliveira  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia, a qual confere com o original a mim  
apresentado, do que dou fé.  
VALOR R\$ 3,46  
08 JAN 2019  
Em Tes. de Verdade  
VALIDO SOMENTE  
COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE  
Praça João Mendes, 127 - Centro - Tel (12)3909-7088

Terceiro Tabelião de Notas  
Camila de Souza Aires  
Escrevente Habilitada

Colégio Notarial  
do Brasil  
12.9329  
AUTENTICAÇÃO  
08/06/2018

**TESTEMUNHAS:**

  
José Gonçalves Filho  
Cédula de Identidade RG. 4.595.391-0-SSP-SP  
  
Serena Harumi Tanisho  
Cédula de Identidade RG. 7.466.526-1-SSP-SP

JUCESP  
13 ABR 2018  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIENTÍFICA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO REGISTRO  
DE O NÚMERO  
FLAVIA R. F. L. T. S. S. S. S.  
SECRETARIA GERAL  
378.073/18-7  
JUCESP